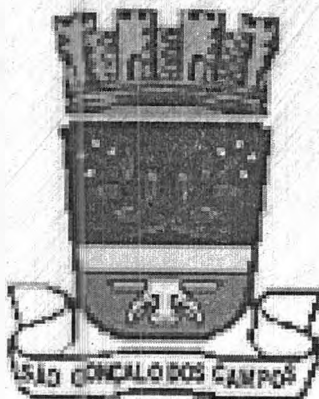


ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 509

DATA: 21/12/2016  
Lic/Disp/Inex 035/2016

CREADOR: Edson Cerqueira da Costa

VALOR BRUTO R\$	7.400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.400,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901036	7.400,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 122 / 2016

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica						

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: 035/2016 - Dispensa de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 58.239,60	R\$ 7.400,00	R\$ 50.839,60
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

CREADOR(A): 25544 - Edson Cerqueira da Costa  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 17.277.984/0001-55 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em manutenção da area externa da camara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.400,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA</p> <p>EM: 01/12/2016</p> <p></p> <p>JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 01/12/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 21/12/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 509

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 21/12/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.400,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.400,00 Sete Mil e Quatrocentos Reais</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901036</td> <td>7.400,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 21/12/2016</p> <p></p> <p>JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901036	7.400,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 21/12/2016</p> <p></p> <p>IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901036	7.400,00							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2016.



**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 047/2016.  
DISPENSA Nº. D035/2016.**

**Contrato de prestação de serviços que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500, para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Prestação de Serviços**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500**, sediada na Av. Ângelo Machado da Silva nº. 48, Centro, São Gonçalo dos Campos-BA, CEP. 44330-000, inscrita no **CNPJ sob nº 17.277.984/0001-55**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para os serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso do passeio do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D035/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O fornecimento dos serviços, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D035/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

### DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento dos serviços inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **15 de dezembro de 2016** e se encerrará no dia **30 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª- Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

## DO FORO


**Cláusula 10ª-** As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.


## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª-** Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª-** E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 15 de dezembro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**Edson Cerqueira da Costa 52181308500.**  
CNPJ nº 17.277.984/0001-55  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
CPF:

**PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 15 de dezembro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 15 de dezembro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	7.400,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	
<b>IR</b>	
<b>Líquido</b>	7.400,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais), referente a prestação de serviços na retirada, limpeza de matérias e preparação e assentamento de piso do passeio da Camara Municipal no mês de **DEZEMBRO/16**. Cf. nota 0006

São Gonçalo dos Campos, 22 / 12 / 2016

Edson C da Costa

Assinatura

RG. 0422132855 CPF 52181308500

**CREDOR: Edson Cerqueira da Costa**

**ENDEREÇO:** Rua Angelo Cerqueira da Silva nº48 - centro, São Gonçalo dos Campos 44330000

**CNPJ:** 17.277.984/0001 -55

**INSC. EST.:** 000.000.573/001-05

# EDSON CERQUEIRA DA COSTA

Rua Angelo Cerqueira da Silva, nº 48 - Centro - CEP 44330-000  
São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 17.277.984/0001-55 Insc. Mun.: 000.000.573/001-05

## NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Válido para uso até 08/12/2017  
SÉRIE "A"

00000006

Data de Emissão: 21 / 12 / 2016



Nome: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Endereço: Av. Flanibal Pedreira S/N Centro

Município: São Gonçalo dos Campos Estado: Bahia

Cond. Pagto: \_\_\_\_\_ Insc. Municipal: \_\_\_\_\_

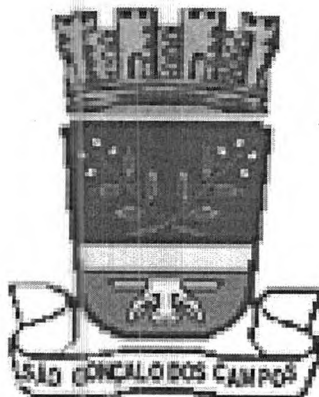
C.N.P.J.: 13226584/0001-60 Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Unid.	Quantidade	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviços na retirada, limpeza dos materiais, preparação e assentamento do piso de parêdeio	7.400,00	7.400,00

Base de Cálculo R\$	Valor Total da Nota Fiscal R\$	7.400,00
Aliquota: %	Valor do ISS _____ R\$	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 510

DATA: 21/12/2016  
Lic/Disp/Inex 037/2016

CREDOR: A Ferreira Peças e Serviços para Veiculos ME

VALOR BRUTO R\$	1.740,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.740,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901047	1.740,00

*Anderson da Silva Daltr*  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 123 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 037/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 31.814,69	R\$ 1.740,00	R\$ 30.074,69
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): 25589 - A Ferreira Peças e Serviços para Veiculos ME  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 11.155.281/0001-78 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com pneus

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 1.740,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 510

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.740,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.740,00  
Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901047	1.740,00

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	1.740,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.740,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais), referente confecção de quatro pneus para veículo que presta serviço para câmara Municipal de vereadores Cf. nf.0167.

São Gonçalo dos Campos, 21 / dezenho / 2016.

Adelmo Ferreira  
Assinatura  
RG. nº 02147268-58 CPF nº 563-695-745-72

**CREADOR: A. Ferreira Peças e Serviços para veículos - ME****ENDEREÇO: Av. Jose Carlos de Lacerda ,143 centro São Gonçalo dos Campos 44330000****CNPJ: 11.155.281/0001-78****Insc. Municipal: 084199414**



RECEBEMOS DE A FERREIRA PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

**Série:1**

<b>A FERREIRA PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS - ME</b> AVENIDA JOSE CARLOS DE LACERDA, 143  CENTRO São Gonçalo dos Campos BA (75) 32461575 44.330-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  N.º 167 Série:1 Página 1 de 1	  CHAVE DE ACESSO <b>29161211155281000178550010000001671119876329</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>SAIDA POR VENDA</b>  INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>084199414</b>
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129160122710153</b>  CNPJ <b>11.155.281/0001-78</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CÂMERA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS</b>	CNPJ/CPF <b>13.226.584/0001-60</b>	DATA DE EMISSÃO <b>21/12/2016</b>	
ENDEREÇO <b>AV HANIBAL PEDREIRA, 0</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.330-000</b>	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO <b>São Gonçalo dos Campos</b>	UF <b>BA</b>	TELEFONE / FAX <b>(75) 32461306</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S. T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR PIS <b>0,00</b>	TOTAL PRODUTOS <b>1.740,00</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	COFINS <b>0,00</b>	TOTAL DA NOTA <b>1.740,00</b>

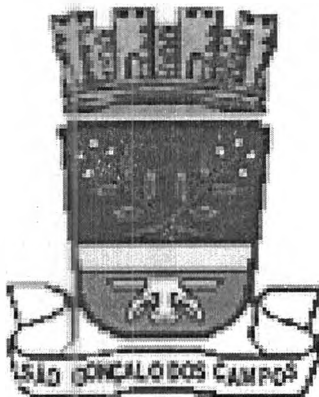
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>REMETENTE</b>	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO <b>LOTEAMENTO MURILO LEITE</b>	MUNICÍPIO <b>São Gonçalo dos Campos</b>		UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>4.000</b>	ESPÉCIE <b>Volume(s)</b>	MARCA	NÚMERO <b>143</b>	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR IMPOS.
545	PNEU 185/65R15 TURANZA BRIDGESTONE	40119990	102	5102	UN	4	435,00	1.740,00	0,00	0,00		0,00		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>  AQUISIÇÃO DE PNEUS 185/65 R15, PARA O VEICULO DE PLACA OZU-2520, LOCADO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 511

DATA: 21/12/2016  
Lic/Disp/Inex 038/2016

CREDOR: Marcella Carvalho Bullos Cerqueira

VALOR BRUTO R\$	3.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.500,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.
4490520000	Equipamentos e Material Permanente
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901038	3.500,00

*Anderson da Silva Daltro*  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 110 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	
GLOBAL	<input type="checkbox"/>		ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	
POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>		EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.		4490520000	Equipamentos e Material Permanente	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 038/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 44905201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 111.326,00	R\$ 3.500,00	R\$ 107.826,00

CREADOR(A): 25577 - Marcella Carvalho Bullos Cerqueira  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J.: 19.564.381/0001-60

I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de maquina copiadora

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 3.500,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 511

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.500,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.500,00  
Tres Mil e Quinhentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901038	3.500,00

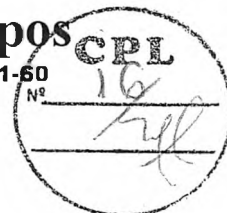
EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 042/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 050/2016,  
DISPENSA Nº. D038/2016.****Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME, para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME**, sediada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 1.740, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44002-135, inscrita no **CNPJ sob nº 19.564.381/0001-60** e **Inscrição Estadual nº. 114.441.140**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

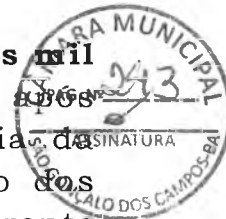
**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de máquina copiadora multifuncional para Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D038/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D038/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento das tintas e materiais de pintura inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **20 de dezembro de 2016** e se encerrará no dia **30 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª- Obriga-se a:**

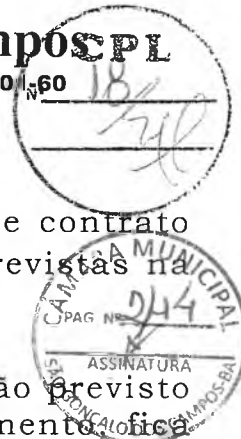
A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento de máquina copiadora constante no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

### DO FORO


**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.


### DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

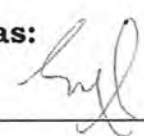

São Gonçalo dos Campos, 20 de dezembro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**Marcella Carvalho Bullos Cerqueira - ME**  
CNPJ nº 19.564.381/0001-60  
Contratada

Testemunhas:

CPF:

  
  
CPF: 86819569572

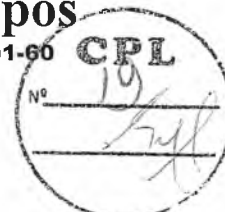


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

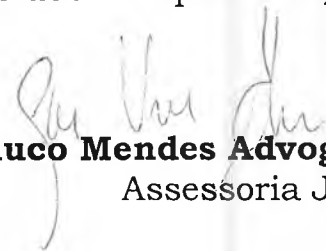
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 20 de dezembro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 20 de dezembro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

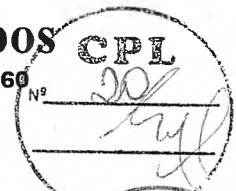
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

**CONTRATO Nº. 042/2016. P. A Nº. 050/2016 - DISPENSA Nº. 038/2016.**

**Objeto: Aquisição de máquina copiadora multifuncional para Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.**

**Proponente: Marcella Carvalho Bullos Cerqueira - ME.**

**Valor estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**Data Assinatura: 20 de dezembro de 2016. Prazo: 10 (dez) dias.**

**Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 20 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente - CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
**CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60**

**CONTRATO Nº. 042/2016. PA Nº. 050/2016 - DISPENSA Nº. 038/2016.**

**Objeto:** Aquisição de máquina copiadora multifuncional para Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**Proponente:** Marcella Carvalho Bullos Cerqueira - ME

**Valor estimado:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Data Assinatura:** 20 de dezembro de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 20 de dezembro de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho - Presidente.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	3.500,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	
<b>IR</b>	
<b>Líquido</b>	3.500,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais), referente a a aquisição de uma copiadora multifuncional Kyocera M2035 para uso interno da Camara Municipal no mês de **DEZEMBRO/16**. Cf. nota 000.167

São Gonçalo dos Campos, 21 / Dezembro / 2016.

Mania Betânia M. Santana

Assinatura

RG. 07079605-09

CPF

966.063.395-53

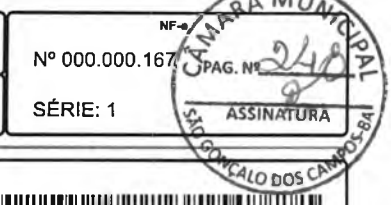
**CREADOR: Marcella Carvalho Bullos Cerqueira - Me**

**ENDEREÇO:** Rua Barao de Cotegipe, 1740 - centro, Feira de Santana 44002135

**CNPJ:** 19.564.381/0001-60

**INSC. EST.:** 114441140

RECEBEMOS DE MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.167  
SÉRIE: 1

**MB Magazine**  
**MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA-ME**  
RUA BARAO DE COTEGIPE, 1740 - - CENTRO, Feira de Santana, BA - CEP: 44002135 - Fone/Fax: 36148805

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.167  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
2916 1219 5643 8100 0160 5500 1000 0001 6717 2092 1004  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129160122769863 - 21/12/2016 10:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
114441140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
19.564.381/0001-60

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF  
13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO  
21/12/2016

ENDEREÇO  
AVENIDA ANIBAL PEDREIRA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
Feira de Santana

FONE/FAX

UF  
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.500,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 3.500,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035	84433113	0101	5102	UND	1,0000	3.500,0000	3.500,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

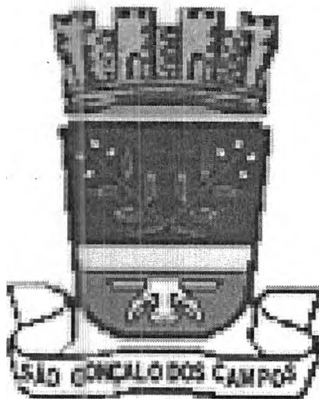
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
SÉRIE: LZK6663946  
GARANTIA: 1 ANO PELA AUTORIZADA

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 512

DATA: 21/12/2016  
Lic/Disp/Inex 034/2016

CREDOR: Ednalva Lopes Machado Santos

VALOR BRUTO R\$	1.028,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	30,84
VALOR LÍQUIDO R\$	997,16

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901046	997,16

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 112 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	
GLOBAL	<input type="checkbox"/>		ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	
POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>		EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 034/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 12.854,75	R\$ 1.028,00	R\$ 11.826,75
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25581 - Ednalva Lopes Machado Santos  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 943.822.045-34 R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços gerais

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**R\$ 1.028,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/12/2016   JOSE MARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 21/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 512									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 21/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.028,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 30,84 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 997,16 Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dezesseis Centavos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco. Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901046</td> <td>997,16</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 21/12/2016   JOSE MARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco. Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901046	997,16	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/12/2016   IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco. Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901046	997,16							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



CONTRATO Nº 038/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 046/2016  
DISPENSA Nº 034/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e EDNALVA LOPES MACHADO SANTOS, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. José Narciso Sodrê de Oliveira, portador do RG nº 01.672.547-66 e inscrito no CPF sob nº 190.868.225-68, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a pessoa física EDNALVA LOPES MACHADO SANTOS, endereço: Largo 7 Portas, nº 120, Centro, CEP: 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba. CPF nº. 943.822.045-34 e RG nº 07.874.633-70 SSP/BA, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de limpeza, manutenção e organização das dependências internas do prédio da Câmara Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na sede da contratante, através dos serviços de limpeza, manutenção e organização das dependências internas sendo o atendimento no horário comercial.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente Dispensa de Licitação nº 034/2016, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.36.00 – Serviços de Terceiros P. Física

### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais), resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços no valor de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais), através de cheque nominal à contratada.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.587/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado 65% é correspondente a pessoal, R\$ 668,20 e 35% correspondente a insumos, R\$ 359,80, mensais.

### SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de 06 de dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

#### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

### CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

### CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO


Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

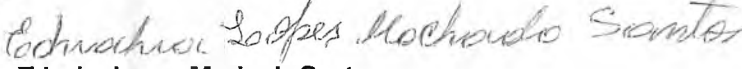
## CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

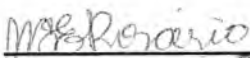
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


São Gonçalo dos Campos-BA, 05 de dezembro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente

  
**Ednaiva Lopes Machado Santos**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/RG 05013887-10

  
\_\_\_\_\_  
CPF/RG 092660220-22



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

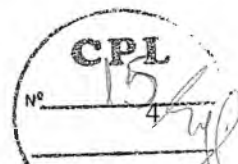
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0007-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de dezembro de 2016.

*Glauco Mendes*  
**Glauco Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de dezembro de 2016.

*M. G. Evangelista*  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	1.028,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	30,84
<b>IR</b>	
<b>Líquido</b>	997,16

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 997,16 (Novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) referente a limpeza, manutenção e organização das dependências internas do prédio da Camara Municipal conforme NF nota nº19374.

São Gonçalo dos Campos, 22 / dezembro / 2016.

Ednalva Lopes Machado Santos

Assinatura

RG. nº 7.874.633-70 CPF nº 993.822.4534

**CREADOR: Ednalva Lopes Machado Santos**

**ENDEREÇO:** Largo das Sete Portas , nº 120 - centro

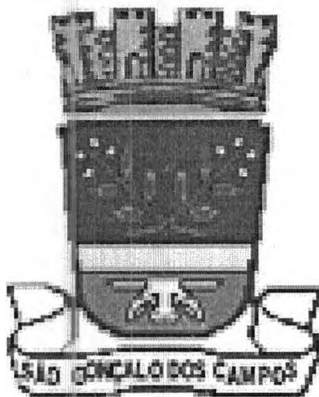
**CPF:**943.822.045-34

**RG:** 7.874.633-70





ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 513

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Valdeci Carvalho do Rosario

VALOR BRUTO R\$	210,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	6,30
VALOR LÍQUIDO R\$	203,70

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901045	203,70

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 114 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			
CONVÊNIO:	R\$ 11.206,75	R\$ 210,00	R\$ 10.996,75
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREADOR(A): 25582 - Valdeci Carvalho do Rosário  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 945.178.945-68 R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com limpeza do plenário

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**R\$ 210,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).  EM: 21/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 513																
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 21/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="1"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>210,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>6,30</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>203,70</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Duzentos e Tres Reais e Setenta Centavos</td> </tr> <tr> <td><b>Banco</b></td> <td><b>Conta</b></td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> </tr> <tr> <td><b>Cheque/Dco.Bco.</b></td> <td><b>Valor</b></td> </tr> <tr> <td>901045</td> <td>203,70</td> </tr> </table> <p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/12/2016   IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	210,00	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	6,30	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	203,70	Duzentos e Tres Reais e Setenta Centavos		<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	<b>Cheque/Dco.Bco.</b>	<b>Valor</b>	901045	203,70
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	210,00																
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	6,30																
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	203,70																
Duzentos e Tres Reais e Setenta Centavos																	
<b>Banco</b>	<b>Conta</b>																
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4																
<b>Cheque/Dco.Bco.</b>	<b>Valor</b>																
901045	203,70																



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	210,00
INSS	-
ISS	6,30
IR	
Líquido	203,70

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 203,70 (duzentos e três reais e setenta centavos), referente a prestação de serviços na, limpeza geral do plenário da Câmara Municipal no mês de **DEZEMBRO/16**. Cf. nota 00019373.

São Gonçalo dos Campos, 23 / 12 / 2016.

*Valdeci Carvalho do Rosário*

Assinatura

RG. 0298423529 CPF 94517894568

<b>CREDOR: Valdeci Carvalho do Rosário</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Av Gervasio dos Santos, S/N Centro São Gonçalo dos Campos 44330-000	
<b>CPF: 945.178.945-68</b>	<b>INSC. EST.: 2.984.235-29</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01  
CNPJ: 14.060.602/0001-49



**NOTA FISCAL AVULSA Nº 19373**

( Prestação de Serviços )

**Série Única**

**DATA DE EMISSÃO: 21/12/2016**

**EMITENTE:** VALDECI CARVALHO DO ROSÁRIO

**ENDEREÇO:** AV. GERVÁSIO DOS SANTOS, S/Nº - GRAVATÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA

**CNPJ/CPF:** 945.178.945-68

**PIS/INSS:**

**CGA/RG:** 2.984.235-29

**DESTINATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

**ENDEREÇO:** AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**CNPJ/CPF:** 13.226.584/0001-60

**CGA/RG:** 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.	210,00	210,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 210,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 210,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 6,30	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 210,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014921122016TADEU

Recebí(emos) de **VALDECI CARVALHO DO ROSÁRIO**  
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

**Nota Fiscal nº:**

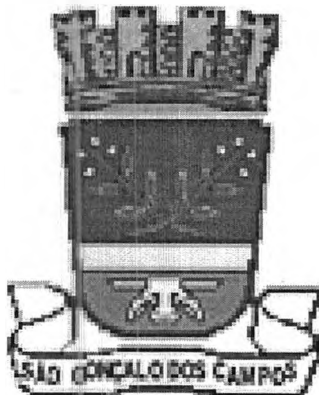
Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

**19373**



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 515

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Correios/ ECT

VALOR BRUTO R\$	41,57
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	41,57

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901039	41,57

Anderson da Silva Daltro  
Controlador interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 50 / 8

<b>TIPO DA NOTA</b>		<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 50.331,70	R\$ 800,00	R\$ 49.531,70

CREADOR(A): 25462 - Correios/ ECT  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 34.028.316/0005-37 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com tarifas postais

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 41,57

Valor: 41,57

Saldo atual: 0,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 800,00**

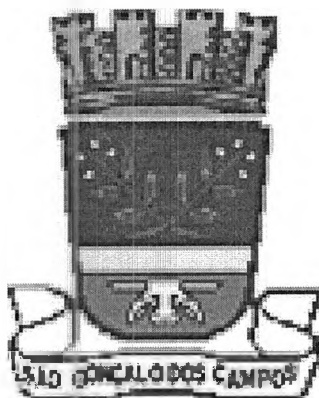
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/04/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/04/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 21/12/2016   EREBALDO ORCÃO DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 515**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 21/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>41,57</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>41,57</td> </tr> </table> <p>Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos</p> <table border="0"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901039</td> <td>41,57</td> </tr> </table> <p>EM: 21/12/2016</p> JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	41,57	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	41,57	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901039	41,57	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/12/2016   IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	41,57															
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00															
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	41,57															
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor													
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901039	41,57													



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 516

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	0,66

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	0,66

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO: BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 1 / 20

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 0,66 Valor: 0,66 Saldo atual: 0,00

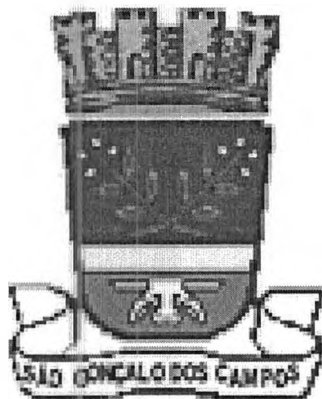
**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 200,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 21/12/2016   EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 516**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 21/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 0,66 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 0,66 Sessenta e Seis Centavos De Real</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>0,66</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 21/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	0,66	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/12/2016   IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	0,66							

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 517

DATA: 21/12/2016  
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.466,31
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.466,31

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901034	1.466,31

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 55 / 6

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 58.745,73	R\$ 13.812,54	R\$ 44.933,19
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): 25408 - Gildo S de Almeida e Cia LTDA

ENDEREÇO: Rua Capitao Antonio Carlos 07

BAIRRO: Centro

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 16.401.697/0001-42

I.E.: 090694583

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 1.466,31

Valor: 1.466,31

Saldo atual: 0,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 13.812,54**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).
EM: 18/05/2016	EM: 18/05/2016	EM: 19/12/2016
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 517**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 1.466,31 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 0,00 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 1.466,31 Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA								
EM: 19/12/2016	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901034</td> <td>1.466,31</td> </tr> </tbody> </table>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901034	1.466,31	EM: 21/12/2016
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901034	1.466,31							
	EM: 21/12/2016 									
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	IONE MARIA DALTRQ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49								



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



**CONTRATO Nº. 022/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016**  
**CARTA CONVITE Nº. CC005/2016**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA** e **CPF nº. 020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **16.401.697/0001-42** e **Inscrição Estadual nº 090.694.583**, sediada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 07, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo sócio **Sr. Gildo Silva de Almeida**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do **Documento de Identidade nº 03396369 04/SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF sob nº 551.832.205-49**, residente e domiciliado nesta cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª** - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta** e o **menor preço por lote**.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor total desse contrato é de **R\$ 13.812,54 (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

*Confere com o Original*  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos - Em. 21/12/16

*inscrito*



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**  
**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**  
**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**  
**Fonte: 00.**



### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª** - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª** - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 8ª** - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

*Handwritten signature*



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**DO FORO**

**Cláusula 10ª.** As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

**Cláusula 11ª.** Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª.** E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**CÁRLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME**  
CNPJ Nº. 16.401.697/0001-42  
Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF: 868.195.695-72

\_\_\_\_\_  
CPF: 09462422591



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)




## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



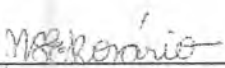
São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Gorête Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	1.466,31
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.466,31

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.466,31 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um cênzavos), referente a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal no mês de **dezembro/16**. Cf. nota nº 00039.

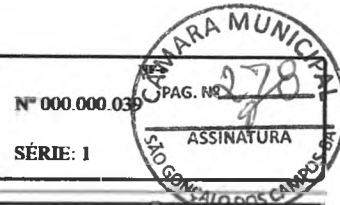
São Gonçalo dos Campos, 23 / Dezembro / 2016.

Assinatura

RG. nº 03396369-04 CPF nº 552.839.805-49**CREDOR: GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA. - ME.****ENDEREÇO:** Rua Capitão Antônio Carlos, 07 Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ:** 16.401.697/0001-42**INSC. EST.:** 090694583

RECEBEMOS DE GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 000.000.039  
SÉRIE: 1

**GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA**  
RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO,  
Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax:  
7532461379

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.039  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2916 1216 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3916 0000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160121370262 - 19/12/2016 10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 090694583 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 16.401.697/0001-42

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 19/12/2016

ENDEREÇO: AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 44330-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 19/12/2016

MUNICÍPIO: Sao Gonçalo dos Campos FONE/FAX: 7532461306 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 08:00

**FATURA**  
PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.466,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.466,31

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/REH	CST	CPROF	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
46	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50	96081000	0103	5102	CX	2,0000	23,9800	47,96					
70	CLASSIFICADOR RAPIDO TRANSPARENTE PLASTICO	42021210	0103	5102	UND	40,0000	1,5300	61,20					
121	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	96121011	2103	5102	UND	2,0000	34,5000	69,00					
49	MARCADOR DE TEXTO	96082000	0103	5102	UND	4,0000	1,6700	6,68					
0026	PAPEL OFICIO CHAMEX A4 OFFICE	48025610	0103	5102	CX	6,0000	177,9000	1.067,40					
140	APONTADOR SIMPLES AXE	82141000	0103	5102	UN	2,0000	0,1900	0,38					
141	BORRACHA BRANCA	40169200	0103	5102	UN	2,0000	0,4200	0,84					
57	CLIPS IARA 2/0 C/100UND	83059000	0103	5102	CX	5,0000	1,5400	7,70					
58	CLIPS IARA 4/0 C/50UND	83059000	0103	5102	CX	5,0000	1,2600	6,30					
73	ENVELOPE A4 BRANCO	48171000	0103	5102	UND	250,0000	0,2900	72,50					
45	FITA ADESIVA TRANSP. 48X45	39191000	0103	5102	UND	2,0000	3,4400	6,88					
0043	GRAMPO 26/6 AXE C/5000UND	83052000	0103	5102	CX	2,0000	3,9100	7,82					
0034	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/100 FLS	48201000	0103	5102	UND	1,0000	9,4500	9,45					
0032	LIVRO DE PONTO 1/4	48201000	0103	5102	UN	1,0000	9,3000	9,30					
50	POST-IT MEMO ADELBRAS AML 76X76 C/100F	48209000	0103	5102	UND	2,0000	4,4700	8,94					
76	PAPEL VERGE 180GRSC/50UND	48025710	0103	5102	PCT	2,0000	12,9200	25,84					
77	PAPEL PHOTO A4 150GRS C/ 50 FLS BRANCO	48051900	0103	5102	PCT	1,0000	36,3200	36,32					
115	PASTA AZ ESTREITA PLASTIFICADA	48209000	0103	5102	UND	2,0000	10,9000	21,80					


**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 090694583 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:



<b>GILDO S DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA</b>  RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461379		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		<b>CONTROLE DO FISCO</b> 	
		0 - Entrada 1 - Saída		CHAVE DE ACESSO 2916 1216 4816 9788 8142 5588 1888 0088 3916 0088 0088	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		Nº 000.000.039 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 090694583		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160121370262 - 19/12/2016 10:16	
				CNPJ 16.401.697/0001-42	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 16.401.697/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 00:30:14 do dia 19/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão: **4E5C.BF5C.7E23.2F01**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16401697/0001-42  
**Razão Social:** GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** BOMBONIERE COSME E DAMIAO  
**Endereço:** RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS 07 TERREO / CENTRO / SAO  
GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2016 a 09/01/2017

**Certificação Número:** 2016121106053164149822

Informação obtida em 19/12/2016, às 00:36:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 19/12/2016  
2a Via

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000525/2016

Emissão: 20/10/2016

Validade: 18/01/2017

**GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA**  
**CGA: 000.000.529/001-28**  
**CNPJ: 16.401.697/0001-42**  
**CNAE: 52.22-1/00**  
**RUA CAP. ANTONIO CARLOS, 07**  
**TERREO**  
**CENTRO**  
**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000040000002714697



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161633296

RAZÃO SOCIAL <b>GILDO S DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>090.694.583</b>	CNPJ <b>16.401.697/0001-42</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.401.697/0001-42

Certidão nº: 119695872/2016

Expedição: 31/10/2016, às 10:48:20

Validade: 28/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.401.697/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERNOSA LTDA. IMHO LASER  
0071001270704

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	901034	3	///1.456,31///
				06000005-4	0	AAA	901034	3	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e

um centavos

Gildo S de Almeida & Cia LTDA.



**CAIXA**

S.G.Campos, 21 de Dezembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 12/2016

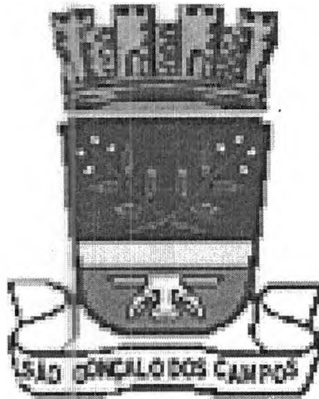
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

901034 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901034 3



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 519

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.789,79
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.789,79

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901026	2.789,79

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 41

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01 LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031 Ação Legislativa			20 Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040 Manutenção da Câmara Municipal			3190130000 Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 28.290,53 Valor: 2.789,79 Saldo atual: 25.500,74

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 21/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

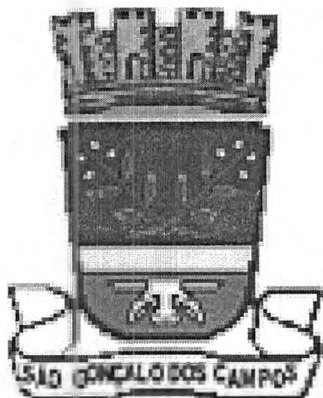
### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 519

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 21/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.789,79 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.789,79 Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901026</td> <td>2.789,79</td> </tr> </table> <p>EM: 21/12/2016   JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901026	2.789,79	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/12/2016   IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901026	2.789,79							



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 518

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.431,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.431,58

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901032	2.431,58

Anderson da Silva Dalt.  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 40

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social  
ENDEREÇO:

BARRIO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com o INSS

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 30.722,11 Valor: 2.431,58 Saldo atual: 28.290,53

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 270.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 518**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.431,58  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.431,58  
Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901032	2.431,58

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	<b>104</b>	0074	8	06000005-4	0	AAA	901032	7	//2.431,58
		0074	8	06000005-4	0	AAA	901032	7	

Pague por este cheque a quantia de **Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

INSS - Instituto Nacional de Seguro Social.



S.G.campos, 21 de Dezembro de 2016

**SAO GONCALO DOS CAMPOS**  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 12/2016

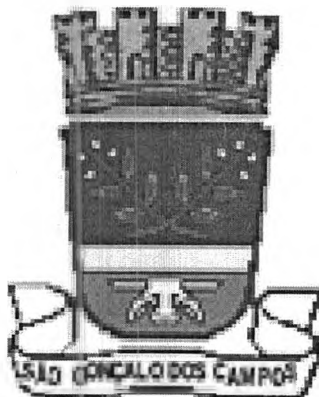
**SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA**  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

901032 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901032 7



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 521

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	1.202,69
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.202,69

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901028	1.202,69

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 43

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 9.086,07 Valor: 1.202,69 Saldo atual: 7.883,38

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 21/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

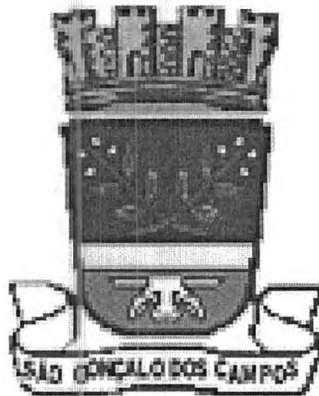
### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 521

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 21/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.202,69 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.202,69 Um Mil e Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901028</td> <td>1.202,69</td> </tr> </table> <p>EM: 21/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901028	1.202,69	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/12/2016   IONÉ MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901028	1.202,69							



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 520

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	16.414,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	16.414,67

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901025	16.414,67

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 42

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com o INSS

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 25.500,74

Valor: 16.414,67

Saldo atual: 9.086,07

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EREBALDO ORÇAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 520**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16.414,67  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 16.414,67  
Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901025	16.414,67

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 21/12/2016

\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49

ALTEROSA LTDA. (MGI) LANCER  
BANCARIZADORA

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS  
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901025 4 // 16.414,67//

Page por este cheque a quantia de **Dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos** x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x

Instituto Nacional de Seguro Social. ou à sua ordem



S.G. Campos, 21 de Dezembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFEÇÃO: 11/2016

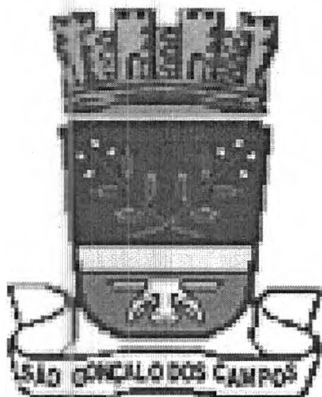
*[Signature]*  
SAO GONCALO DOS CAMPOS CÂMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

901025 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901025 4



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 522

DATA: 21/12/2016  
Lic/Disp/Inex 007/2016

CREDOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

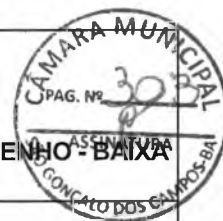
DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901035	990,00

*Anderson da Silva Daltro*  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 82 / 4

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 007/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 3.271,70	R\$ 3.000,00	R\$ 271,70

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 09.036.015/0001-84 I.E.: C.P.F.: R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 1.000,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 10,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 3.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/08/2016   JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/08/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 19/12/2016   EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 522**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 19/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00 Novecentos e Noventa Reais</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901035</td> <td>990,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 21/12/2016  JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901035	990,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/12/2016   IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901035	990,00							



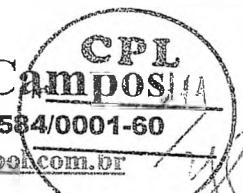
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Confere com o Edital nº 007/2016  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos  
Em 21/12/2016

CONTRATO Nº. 034/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC007/2016.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na **Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **G. L. C. Serviços e Comercio de Informática LTDA ME**, CNPJ Nº. **09.036.015/0001-84**, Inscrição Municipal nº. **540795**, com sede na **Rua Jardim do Norte, s/n, Centro, Conceição da Feira - BA**, CEP: **44.320-000**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, em conformidade com as descrições do **ANEXO I do Edital da Carta Convite nº. 007/2016**.

1.2 - A **Instalação com fornecimento de cabo de fibra ótica, a implementação do circuito de acesso dedicado à internet, inicia-se após assinatura do presente contrato, mediante a ordem de serviços pela administração.**

1.3 - Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - **Instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção pela CONTRATADA, de um circuito de acesso dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana na sede da CONTRATANTE, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.**

1188 Renúcio



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE** através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.

1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao **CONTRATANTE** inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do **CONTRATANTE**.

1.3.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10- Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

*informação*  
2



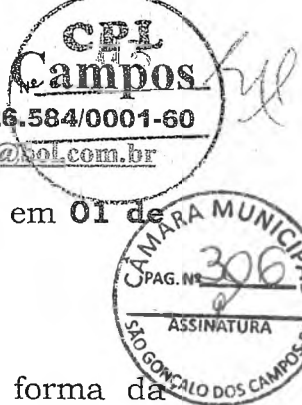
ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura em **01 de agosto de 2016**, finalizando em **31 de dezembro de 2016**.

2.2. A duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES**

3.1. O Preço total para a prestação dos serviços é de **R\$. 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago uma parcela no valor de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, relativo aos serviços de instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, após sua implantação e **05 (cinco)** parcelas mensais no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, relativo à operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, à **CONTRATADA**, conforme especificação na Proposta de Preços (**ANEXO II**) do **Edital**, depois de atestadas as Notas Fiscais/Faturas dos Serviços, para pagamento até o **5º (quinto)** dia útil do mês subsequente ao faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da **CONTRATADA**, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados.

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no **ANEXO II**, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a **CONTRATADA** determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao **CONTRATANTE** multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO**

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do

3



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)

CPL X  
114



horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.3.1.

**4.2.** A **CONTRATADA** tem um prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

## CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

**5.1.** Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao **CONTRATANTE**.

**5.2.** Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

**5.3.** Fica a **CONTRATADA**, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

**5.4.** Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.

**5.5.** Fica eleito o **FORO** da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

**G. L. C. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF. 868.395.695-72

2.   
CPF. 551783955-20



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

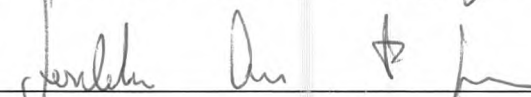


## RECIBO

<b>Valor</b>	990,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga - 10 MB no mês dezembro/16. Cf. Carta Convite 007/2016 e nota 1759.

São Gonçalo dos Campos, 13 / Dezembro / 2016 .



Assinatura

RG. nº 1284771210 CPF nº 04245653582

<b>CREADOR:</b> G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Jardim do Norte s/n° - Conceição da Feira - BA.	
<b>CNPJ.</b> 09.036.015/0001-84	<b>INSC. MUN.</b> 540795



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.036.015/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:50:34 do dia 07/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2017.

Código de controle da certidão: **65CC.A09B.7401.D98C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09036015/0001-84  
**Razão Social:** GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TSUNAMI HOTSPOT  
**Endereço:** RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA  
FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2016 a 05/01/2017

**Certificação Número:** 2016120702333015067150

Informação obtida em 19/12/2016, às 12:17:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 14/10/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 30/12/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Prefeitura Municipal de  
Conceição da Feira  
Everaldo Pereira de S. Filho



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161636138

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 121937537/2016

Expedição: 19/12/2016, às 12:15:49

Validade: 16/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.036.015/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

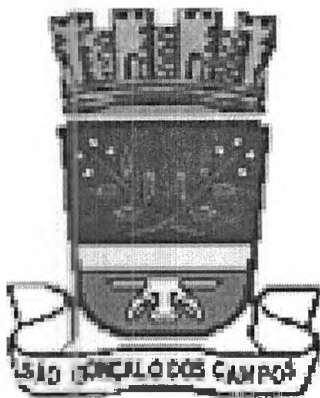
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 523

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 7.032,48  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 7.032,48

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901031	7.032,48

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 121 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

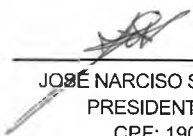
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS CEF

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901031	523	05-4   Camara Sao Goncalo	7.032,48
TOTAL -->			7.032,48

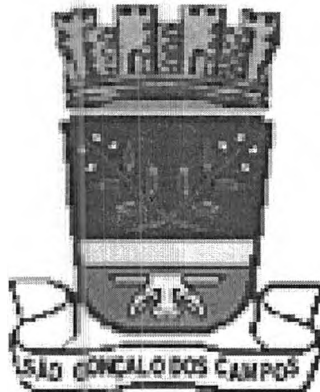
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 524

DATA: 21/12/2016

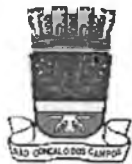
CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$ 829,36  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 829,36

CONTA CONTÁBIL: 2188101100000 PENSÃO ALIMENTICIA.

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901033	829,36

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 122 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.10.00.00

Descrição Plano de Contas: PENSÃO ALIMENTICIA.

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

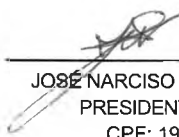
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901033	524	05-4   Camara Sao Goncalo	829,36
TOTAL -->			829,36

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013  
S. G. Campos, 29/04/2013  
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. ROSINETE ALVES DE QUEIROZ, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, Caixa Econômica Federal, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:**

**CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI.**

**PENA:** Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR  
Juiz de Direito



ILMO. SR.  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES  
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA

Nesta

*Atestado em 30.04.2013  
às 9:00h.  
Opmal*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escrivã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fê o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogado Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: **1ª Clausula:** O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do acionado. Vistas ao MP. E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR  
JUIZ DE DIREITO

*[Assinatura]*

*Liz Menezes da Silva*  
*CAR/PA 21172*  
*Rosinete Alves Queiroz*

*31.378*



SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

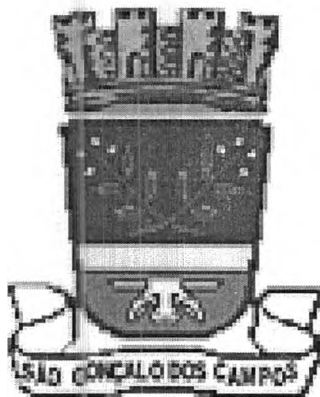
P.R.I. e archive-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

**ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR**  
**JUIZ DE DIREITO**



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 525

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	1.305,84
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	
VALOR LÍQUIDO R\$	1.305,84

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901023	1.305,84

*Anderson da Silva Daltro*  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 123 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

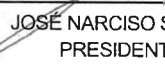
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

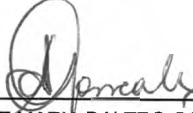
Histórico: PAGAMENTO DE INSS MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901023	525	05-4   Camara Sao Goncalo	1.305,84
TOTAL -->			1.305,84

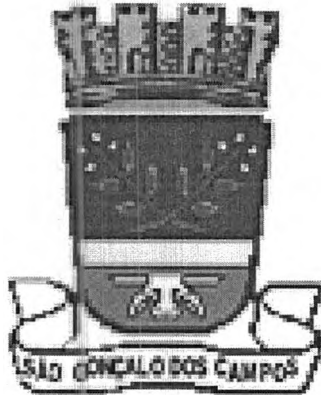
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 526

DATA: 21/12/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 849,12  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 849,12

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901024	849,12

Anderson da Silva Dalta  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 124 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

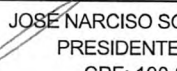
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE INSS MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901024	526	05-4   Camara Sao Goncalo	849,12
TOTAL -->			849,12

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
IONE MARIA DALTRØ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49

ALTERNATIVA LTDA. IMPO. LACON. DE INVERSÃO

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$  
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901024 6 | //849,12

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos e doze centavos

Instituto Nacional de Seguro Social.



S.G.Campos 21 de Dezembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 11/2016

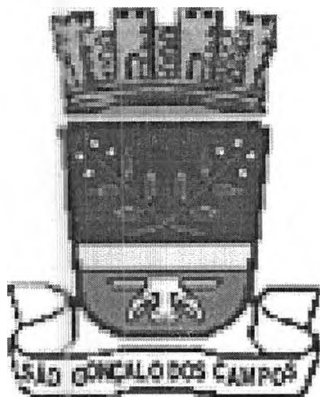
*[Signature]*  
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CPF: 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

901024 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901024 6



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 527

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 6.370,38  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 6.370,38

CONTA CONTÁBIL: 218820106000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901029	6.370,38

Anderson da Silva Dantas  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 125 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

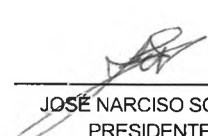
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE INSS MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901029	527	05-4   Camara Sao Goncalo	6.370,38
TOTAL -->			6.370,38

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS  
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901029 7 | / / 6.370,38 //  
Paghe por este cheque a quantia de Seis mil, trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos acima



Instituto Nacional de Seguro Social. ou à sua ordem



S.G. campos 21 de Dezembro de 20 16

Handwritten signature

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECCÃO: 12/2016

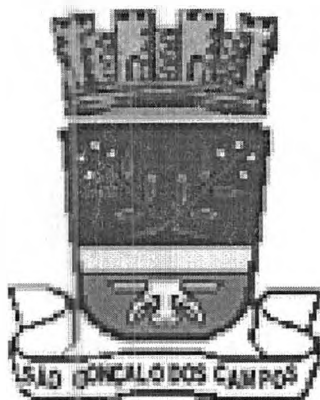
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

901029 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901029 7



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 528

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 570,88  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 570,88

CONTA CONTÁBIL: 218820106000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901027	570,88

Anderson da Silva Daltr.  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 126 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

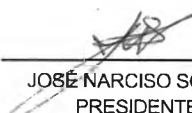
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE INSS MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901027	528	05-4   Camara Sao Goncalo	570,88
TOTAL -->			570,88

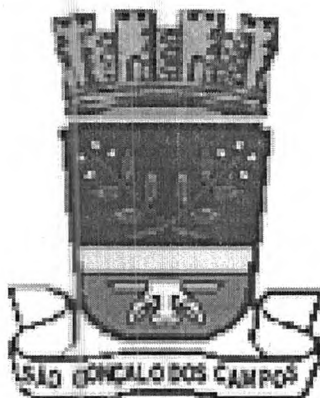
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 529

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 55,74

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 55,74

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901044	55,74

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 127 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

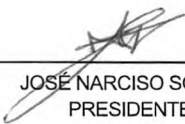
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE ISS MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901044	529	05-4   Camara Sao Goncalo	55,74
TOTAL -->			55,74

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal ) - **NF AVULSA nº 19374**

**Vencimento: 10/01/2017**

D.A.M. nº : 006.015.827-6

Tributo: ISS

Emissão: 21/12/2016

**EDINALVA LOPES MACHADO SANTOS**

- 19374

**LARGO DAS SETE PORTAS, Nº 120 - CENTRO**

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	30,84							30,84
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	30,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,84
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

FOF 421216073999000346

30-BARDIO



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 19373**

Vencimento: **10/01/2017**

**VALDECI CARVALHO DO ROSÁRIO**  
AV. GERVÁSIO DOS SANTOS, S/Nº - GRAVATÁ

- 19373

D.A.M. nº : 006.015.826-6

Tributo: ISS

Emissão: 21/12/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	6,30							<b>6,30</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>6,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,30</b>
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 19146**

**Vencimento: 10/01/2017**

D.A.M. nº : 006.015.398-6

Tributo: ISS

Emissão: 02/12/2016

FRANCISCO MACHADO SERRA  
RUA SETE PORTAS, Nº 56

- 19146

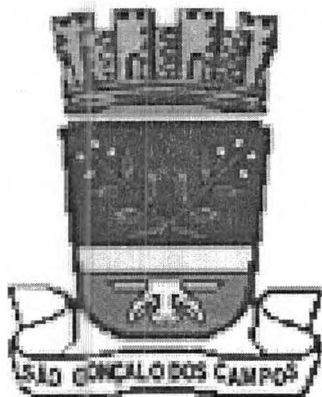
EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	18,60							18,60
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	18,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,60
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 530

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.894,82

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.894,82

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901040	6.894,82

*Anderson da Silva Dal*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 131 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

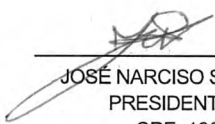
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE IRRF MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901040	530	05-4   Camara Sao Goncalo	6.894,82
TOTAL -->			6.894,82

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DÁLTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



Vencimento: **23/12/2016**

D.A.M. nº : 006.015.795-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

LAUDIO BARBOSA FALCÃO

- 390.568.805-00

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	575,00							<b>575,00</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>575,00</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CPAG. Nº 35  
ASSINATURA  
575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.796-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO

- 758.529.425-53

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	522,87							<b>522,87</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>522,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522,87</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEFO074R21160170790000285  
522,87R1004



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.797-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- EVENTUAL**

**LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**

**- 000.0974.095-37**

**- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	470,73							<b>470,73</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>470,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470,73</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

REPÚBLICA DE SÃO PAULO Nº 2212160180700000288 470,73001005



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 23/12/2016**

D.A.M. nº : 006.015.798-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/12/2016

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- EVENTUAL**

**SILSON FERREIRA CAZUMBÁ**  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 360.509.115-68

**RÉDIO, CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34 VL.ORIGINAL	1112.04.34 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 12	607,41							607,41
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	607,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,41
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEP: 07.212-160  
607-4191005



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.799-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

**GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 339.736.795-68

**PRÉDIO** **CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	374,99							<b>374,99</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>374,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374,99</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Onerador: MONICA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 23/12/2016
D.A.M. nº : 006.015.800-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- EVENTUAL

BERÔNIMO JOÃO TRIPODI BORJA

- 016849115-08

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

Table with columns: EXERCÍCIO, 1112.04.34, 1112.04.34, 1910.01.00, 1910.05.00, 1910.03.00, 1910.04.00, 1990.01.00, TOTAL. Rows include 2016/12 and TOTAIS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento:** 23/12/2016  
**D.A.M. nº:** 006.015.801-6  
**Tributo:** IRRF  
**Emissão:** 20/12/2016

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- EVENTUAL**

**JOSÉ ANTONIO DA SILVA** - 668.409.535-72  
**LOTEAMENTO SÃO GONÇALO, S/N**  
**- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	374,99							374,99
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REF. AO IRRF DEZ/2016								

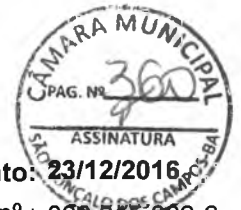
AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

0000221216052020000297  
374.99R1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006-046-802-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

JOSÉ DANIEL DE CARVALHO

- 55237991572

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	418,59							<b>418,59</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>418,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418,59</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEFOO 7427119830790000228 418,59R\$1015



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



Vencimento: 23/12/2016

D.A.M. nº: 006.015.803-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

JOSÉ NARCISO SODRÉ OLIVEIRA

- 19086822568

- SÃO GONÇALOD OS CAMPOS-BA

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	522,87							522,87
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEP: 07421-160540790000300 522,87 05



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



Vencimento: **23/12/2016**

D.A.M. nº : 006.015.805-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA

- 190.842.775-20

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CEP: 07421-116  
784,13

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	784,13							784,13
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,13
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.804-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**OSUÉ DE OLIVEIRA**  
RUA DSR. CAMPOS SALES, 14-A

- 551.809.575-91

**CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	622,50							<b>622,50</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>622,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>622,50</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: 23/12/2016  
D.A.M. nº: 006.015.806-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
, S/N

- 983.999.005-59

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS -BA

EXERCÍCIO	1112.04.34 VL.ORIGINAL	1112.04.34 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 12	522,87							522,87
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

00742212160570500000008  
522.87R\$100



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



Vencimento: 23/12/2016

D.A.M. nº : 066.015.807-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

ROGÉRIO FALCÃO DE OLIVEIRA  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 385.396.595-49

PRÉDIO CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	470,73							470,73
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

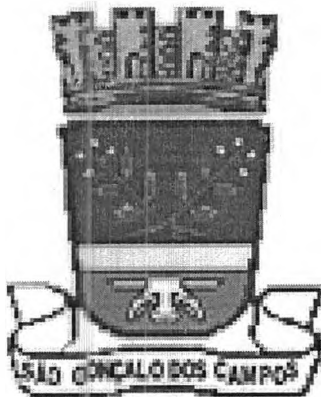
Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEP: 0074212160000799000510 47075801000



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 531

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 651,09

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 651,09

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901041	651,09

*Anderson da Silva Dalt*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 132 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

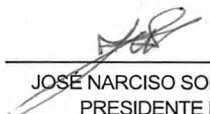
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE IRRF MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901041	531	05-4   Camara Sao Goncalo	651,09
TOTAL -->			651,09

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.791-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO

- 868.195.695-72

CASA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34 VL.ORIGINAL	1112.04.34 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 12	139,31							139,31
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	139,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,31
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento:** 23/12/2016  
**D.A.M. nº :** 006.015.790-6  
**Tributo:** IRRF  
**Emissão:** 20/12/2016

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal ) - EVENTUAL**

**ONE MARIA DALTRO GONÇALVES**

**- 986.123.445-49**

**- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	444,33							444,33
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	444,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,33
REF. AO IRRF DEZ/2016								

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

EF06742212160510790000249 444.7781007



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.788-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

EF0094221216000700000248 67-ASR11003

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

NA GLORIA DIAS DA COSTA

- 439.802.365-87

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	67,45							67,45
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45
REF. AO IRRF DEZ/2016								

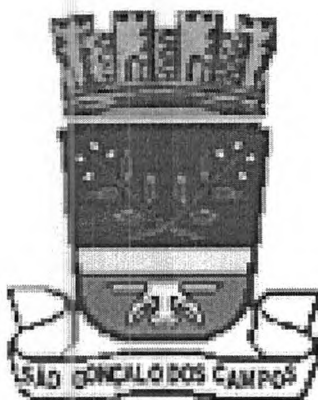
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 532

DATA: 21/12/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 346,02

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 346,02

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901042	346,02

*Anderson da Silva Da*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 134 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

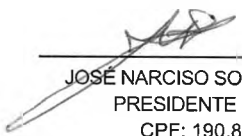
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE IRRF MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901042	532	05-4   Camara Sao Goncalo	346,02
TOTAL -->			346,02

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



Vencimento: **23/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.794-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

LIVIA MORAES GOMES

- 937.600.945-20

CASA CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	103,59							<b>103,59</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	103,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>103,59</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

12875801007900009270



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 23/12/2016**

D.A.M. nº : 006.015.793-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

DIVALDO PEREIRA  
AV. DOM JOÃO VI, 2

- 326.706.725-15

**BROTAS - SALVADOR**

CPAG Nº 376 - 007427115041000000276 - 157-2881100

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	167,28							<b>167,28</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>167,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167,28</b>
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



Vencimento: **23/12/2016**  
D.A.M. nº: 008.016.792-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/12/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

ANDERSON DA SILVA DALTRO  
LOT. VILA ELZA,

- 010.632.735-60

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CEFO04272116040790000275

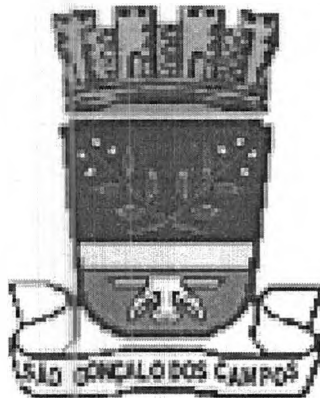
EXERCÍCIO	1112.04.34 VL.ORIGINAL	1112.04.34 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 12	75,15							75,15
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	75,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,15
REF. AO IRRF DEZ/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 533

DATA: 22/12/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREADOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	650,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901051	650,00

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 14 / 12

<b>TIPO DA NOTA</b>		<b>TIPO DE CRÉDITO</b>	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	
		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
<b>SUB-FUNÇÃO</b>		<b>PROGRAMA</b>	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>		<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00

CREADOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anunciação Sousa  
ENDEREÇO: Rua Salmo 29  
BAIRRO: Tomba  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J. 21.663.188/0001-28 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 650,00 Valor: 650,00 Saldo atual: 0,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 19/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 533

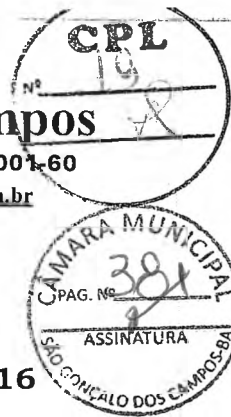
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 19/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 650,00 Seiscentos e Cinquenta Reais</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901051</td> <td>650,00</td> </tr> </table> <p>EM: 22/12/2016   JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901051	650,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 22/12/2016   IONE MARIA DAL'ÁTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901051	650,00							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 003/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016**  
**DISPENSA Nº D001/2016**

Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

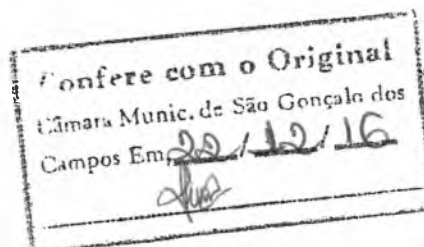
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



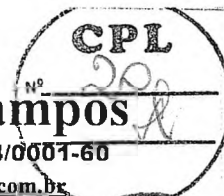


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**Cláusula 3ª.** Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

**Cláusula 4ª** O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

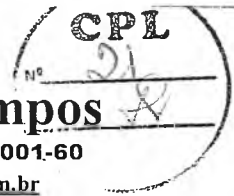
*M. S. S. S. S.*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 5ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

### DO PRAZO:

**Cláusula 6ª.** Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 7ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0101 - Câmara Municipal**
- 2040 - Manutenção da Câmara**
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**

### DA RESCISÃO:

**Cláusula 8ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

### DA PUBLICAÇÃO:

**Cláusula 9ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

### DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 10ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

*Maicon*

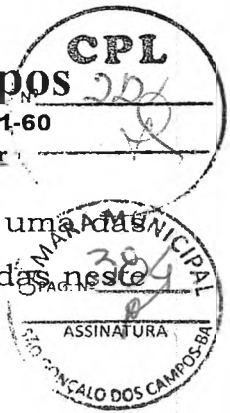


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 11ª** O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

### DO PAGAMENTO:

**Cláusula 12ª.** O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

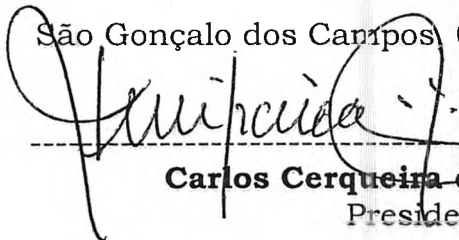
**Parágrafo Único:** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

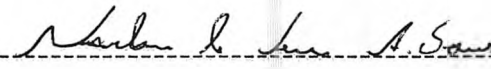
### DO FORO:

**Cláusula 13ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

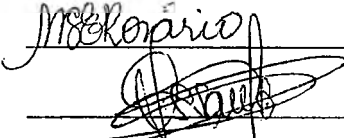
E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

  
-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
-----  
**Narlan de Jesus Anunciação Sousa**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

  
-----  
-----

RG 05013987-10

RG 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

**Glauco Mendes Advogado Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Departamento de Administração Tributária**  
**R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550**



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/12/2016 11:08** Período de Competência **12/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**  
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**  
 Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**  
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**  
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**  
 Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
650,00	0,00	0,00	650,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
13,00	0,00	0,00	650,00	650,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.  
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599**  
**CNPJ: 21.663.188/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:34:18 do dia 19/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão: **D768.7344.AFD0.7277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21663188/0001-28  
**Razão Social:** NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599  
**Endereço:** R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2016 a 10/01/2017

**Certificação Número:** 2016121207042053158142

Informação obtida em 19/12/2016, às 10:47:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 150321**

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	19/12/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/02/2017

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cu quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos trib deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusiv inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolh que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municip Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, d Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 00 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Mun cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autori administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secr Municipal da Fazenda pelo endereço eletrc <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**fd7fcac9cd180e67f737d031550310f9**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161634726

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.663.188/0001-28

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.663.188/0001-28  
Certidão nº: 121927068/2016  
Expedição: 19/12/2016, às 10:55:26  
Validade: 16/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.663.188/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS  
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901051 3 | //650,00//



Paghe por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais x,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Narlan de Jesus Anunciação souza ou à sua ordem



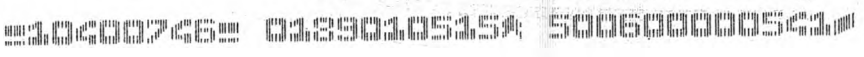
S.G.Campos, 22 de Dezembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 12/2016

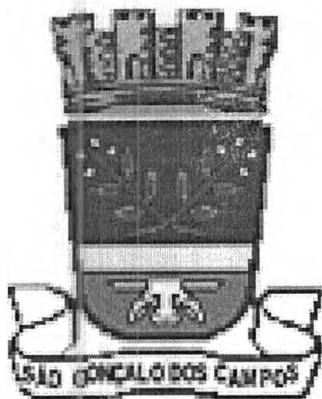
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
ENFJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

901051 018 104 0074 8 06000005-4 AAA 901051 3



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 535

DATA: 23/12/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREADOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901049	2.000,00

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 11

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						<b>FUNÇÃO</b>					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS					01	LEGISLATIVA				
<b>SUB-FUNÇÃO</b>						<b>PROGRAMA</b>					
031	Ação Legislativa					20	Manutenção da Câmara Municipal				
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>						<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>					
2040	Manutenção da Câmara Municipal					3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica				

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00	R\$ 97.960,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte  
 BAIRRO: Pituba  
 CIDADE: SALVADOR - BA  
 C.N.P.J. 01.210.562/0001-22 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 2.000,00 Valor: 2.000,00 Saldo atual: 0,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 24.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 14/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 535**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 14/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 2.000,00 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 0,00 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 2.000,00 Dois Mil Reais  <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901049</td> <td>2.000,00</td> </tr> </table>  EM: 23/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901049	2.000,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 23/12/2016   IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901049	2.000,00							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015

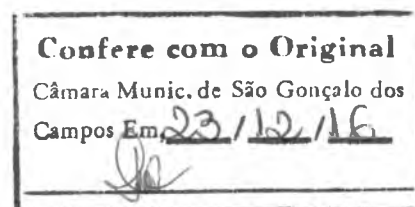
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 05(cinco) meses, encerrando-se no dia **31/12/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

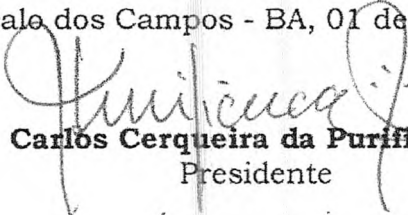
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagoncalo@bol.com.br](mailto:camarasagoncalo@bol.com.br)




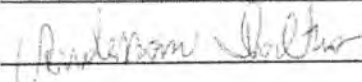
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

 RG. 702.333.873-3-  
 RG. 09.502977-82



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. FILS-024/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistema utilizado	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	-
	<b>ADICIONAL DE DISTANCIA</b>	0,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	2.000,00



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. **024/2015**

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@hol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@hol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de agosto de 2016.

  
**Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de agosto de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.210.562/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:34:53 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **815F.9D5D.105F.5077**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22  
**Razão Social:** FREIRE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2016 a 03/08/2016

**Certificação Número:** 2016070501052906101482

Informação obtida em 07/07/2016, às 10:22:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 15 de Julho de 2016

Nº Certidão: 301/2016  
Inscrição: 10007728  
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA  
Data de Emissão: 15/07/2016  
Data de Validade: 15/08/2016  
Código de Validação: 337277000020121420160715

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

---



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160742878

RAZÃO SOCIAL <b>FREIRE INFORMATICA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>044.224.518 - BAIXADO</b>	CNPJ <b>01.210.562/0001-22</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3749 Série 2 emitida em 14/12/2016

Número da Nota

20163417

Data e Hora de Emissão:  
14/12/2016 15:07:21

ASSINATURA

15:07:21

Código de Verificação

FFDDF53D4

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade &amp; Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição Estadual:

Inscrição

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 12/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 12/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

**Percentual Total de Dedução:**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.210.562/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:59:01 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **4F90.A685.9268.64DB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22  
**Razão Social:** FREIRE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2016 a 02/01/2017

**Certificação Número:** 2016120401294977678107

Informação obtida em 12/12/2016, às 16:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161470579

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 01/12/2016, sob processo de nº 489/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

**PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

**Código de Controle:** 337277000021359920161201  
**Emitida via Internet,** às 09:48:19 hs, do dia 01/12/2016  
**Validade:** 30 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

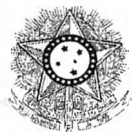


## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 01 de dezembro de 2016

**Nº Certidão:** 489/2016  
**Inscrição:** 10007728  
**Contribuinte:** FREIRE INFORMATICA LTDA  
**Data de Emissão:** 01/12/2016  
**Data de Validade:** 31/12/2016  
**Código de Validação:** 337277000021359920161201

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 121376418/2016

Expedição: 06/12/2016, às 10:41:36

Validade: 03/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

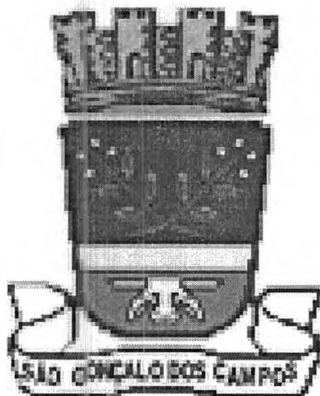
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 536

DATA: 23/12/2016  
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREADOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901050	7.000,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 12 / 12**

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		339035000	Serviços de Consultoria	

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

<b>LICITAÇÃO:</b> 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação <b>CONTRATO:</b> <b>CONVÊNIO:</b> <b>ITEM DESP:</b> 33903500 - Serviços de Consultoria	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

**CREDOR(A):** 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados  
**ENDEREÇO:** Rua Frederico Simoes  
**CIDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 07.802.086/0001-15      **I.E.:**      **C.P.F.:**      **R.G.:**

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 7.000,00

Valor: 7.000,00

Saldo atual: 0,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 84.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 16/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 536**

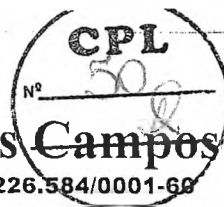
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 16/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 7.000,00 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 0,00 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 7.000,00 Sete Mil Reais  <table border="1"> <tr> <td><b>Banco</b></td> <td><b>Conta</b></td> <td><b>Cheque/Dco.Bco.</b></td> <td><b>Valor</b></td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901050</td> <td>7.000,00</td> </tr> </table> EM: 23/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Dco.Bco.</b>	<b>Valor</b>	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901050	7.000,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 23/12/2016   IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Dco.Bco.</b>	<b>Valor</b>							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901050	7.000,00							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº001/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado  
da Bahia e GLAUCO MENDES ADVOGADOS  
E ASSOCIADOS - EPP, para os fins abaixo  
especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Glauco Mendes Advogados e Associados EPP** situada à Rua Frederico Simões, nº153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.802.086/0001-15, representada pelo: Sr. **Glauco Alves Mendes**, inscrito no CPF nº 537.446.085-49, OAB nº 16.050/BA, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

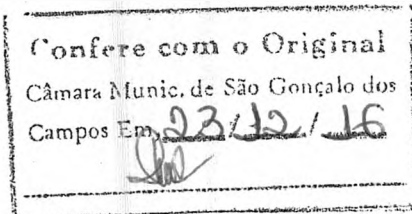
### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

*Imprimário*



*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.564/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.



Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,000 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*M. R. ...*

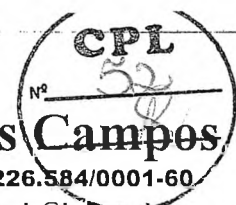
*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

*Mae Kerania*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta nº de Preços da CONTRATADA;

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

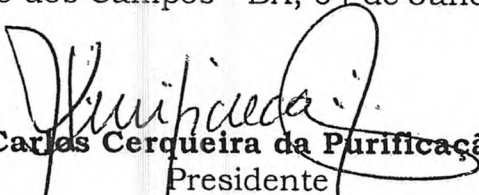
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

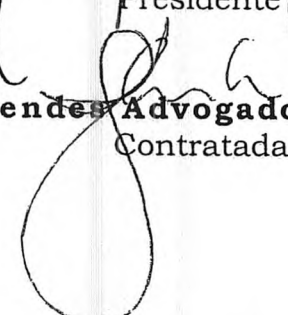
## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

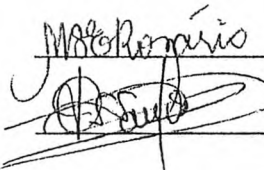
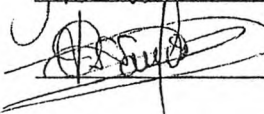
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

	05013887-10
	03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)




## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Anderson da Silva Daltro**  
Controlador Interno

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br) /[diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br),, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### ERRATA

#### **CONTRATO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA:**

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

#### **LEIA-SE:**

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Do valor contratado 65% (sessenta e cinco) é correspondente a pessoal ou seja R\$ 4.550,00 e 35% (trinta e cinco) correspondente a insumos, R\$ 2.450,000 mensais.

#### **SUB-CLÁUSULA TERCEIRA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

São Gonçalo dos Campos, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000401

Data e Hora de Emissão:  
16/12/2016 09:53:31

Código de Verificação:  
DQBV-4UJR



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 07.802.086/0001-15 Inscrição Municipal: 266.147/001-98  
Nome/Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
Endereço: Rua Frederico Simões 163 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770/BA  
E-mail: glaucomendesadvogados@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 13.226.584/0001-60 Inscrição Municipal: ---  
Endereço: AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA  
E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00**

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- COMPETÊNCIA: 12/2016 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:23:05 do dia 03/11/2016 <hora e data de Brasília>.

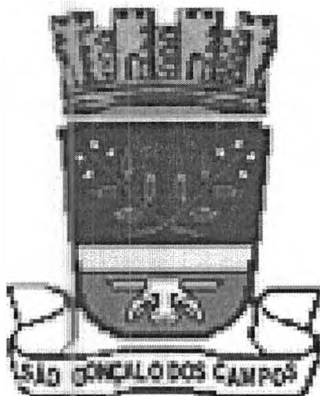
Válida até 02/05/2017.

Código de controle da certidão: **56F2.6D1E.2E52.1FAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 537

DATA: 23/12/2016  
Lic/Disp/Inex 016/2015

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901048	400,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 19 / 12

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 64.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 60.560,00

CREDOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago  
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias  
BAIRRO:  
CIDADE: CONCEICAO - PR  
C.N.P.J. 09.366.599/0001-56

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 2.400,00

Valor: 400,00

Saldo atual: 2.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 4.400,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 23/12/2016   EREBALDO ORCAN DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 537**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 23/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,00 Quatrocentos Reais</p> <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901048</td> <td>400,00</td> </tr> </table> <p>EM: 23/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901048	400,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 23/12/2016   IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901048	400,00							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015



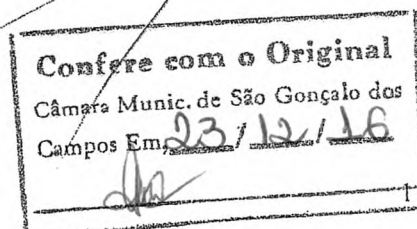
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato nº 017/2015 por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia 04/12/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-00  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

**Edneio C. Santiago**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

RG. 050/3687-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bdl.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bdl.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

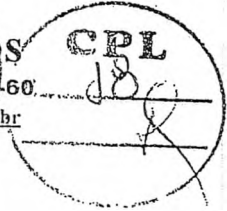
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : [camarasagocidior@bol.com.br](mailto:camarasagocidior@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2015

DISPENSA Nº 016/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O objeto do presente é a prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

### CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de Dispensa de Licitação N.º 016/2015.

*Assinatura*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ: 13.226.604/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: [camarsaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarsaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### I - DO CONTRATANTE:

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para a execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;



### II - CONTRATADO:

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

### CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e valor total global R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

### CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

*Manoel*



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

#### **CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:**

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

#### **CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.

*Medeiro*

**CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:**

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

**CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:**

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprover, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.

2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

**CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

**0101 - CAMARA MUNICIPAL.**

**2040 - Manutenção da Câmara Municipal.**

**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.**

*Assinado*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Ednezio C. Santiago - ME**  
CONTRATADO

## TESTEMUNAS:

Nome: M&B Renário  
CPF: 868.195.695.72

Nome:   
CPF: RG 03000780 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

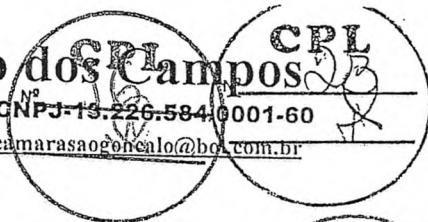
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CNPJ: 19.226.584/0001-60




## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



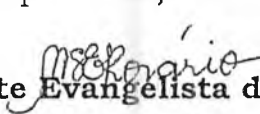
São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / [diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

Número da Nota  
824

Número do lote

- PAG. Nº

Data e Hora da Emissão

18/11/2016 às 14:03:53

Código de Verificação

7316 - 0711 - 8807



**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Código Mobiliário **00013865**  
Razão Social **EDNEZIO C SANTIAGO**  
Logradouro **DO SISAL**  
Bairro **GRAVATA**  
Município **CONCEICAO DO COITE**

Inscrição Municipal **00013865**  
CNPJ/CPF **09.366.599/0001-56**  
Número **01**  
Cep **48730000**  
UF **BA**

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS**  
Logradouro **AV HANIBAL PEDREIRA**  
Bairro **CENTRO**  
Município **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CNPJ/CPF **13.226.584/0001-60**  
Número  
Cep **44.330-000**  
UF **BAHIA**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

**INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

**VALOR TOTAL DA NOTA**

**Valor Total da Nota R\$ 400,00**

Operação  
**Sem lançamentos de materiais**  
Optante pelo Simples ?  
**Sim**

Deduz Materiais?  
**Não**  
Local do Serviço  
**Dentro do Município**

Responsável pelo Pagamento do imposto  
**Eu, prestador do serviço**  
Situação da Nota  
**Simples Nacional**

Atividade  
**6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET**

Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 400,00	Aliquota % 2,00	Valor do ISS R\$ 8,00	Valor Total Retido R\$ 0,00
--------------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------------

**RETENÇÕES**

PIS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	------------------	------------------	--------------------	----------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 824 - emitida em: 18/11/2016 às 14:03:53 com o código de verificação: 7316 - 0711 - 8807

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME**  
**CNPJ: 09.366.599/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:06:17 do dia 20/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2016.

Código de controle da certidão: **053C.A7E1.5F9F.A7A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09366599/0001-56  
**Razão Social:** EDNEZIO SANTIAGO  
**Nome Fantasia:** DIARIO DO MUNICIPIO  
**Endereço:** RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /  
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2016 a 04/12/2016

**Certificação Número:** 2016110502392533651823

Informação obtida em 21/11/2016, às 11:35:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

Nº de Controle: 005647

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO  
CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56  
Inscrição: 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 25/10/2016 às 21:07:56  
Validade: 23/01/2017

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 0068 - 5142 - 0127



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/09/2016 21:28



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20161225559

RAZÃO SOCIAL	
EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.466.195	09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão n°: 90847065/2016

Expedição: 15/09/2016, às 10:48:34

Validade: 13/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERADA LITRA, INDI. LASER  
01400012/2016

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 901048 3 //400,00//



Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais x.x.x..x.x.x..x.x..x.x.x..x.x.xx

x.x.x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x..x.x.x.x e centavos acima  
ednezio C Santiago ou à sua ordem



S.g.Campos, 23 de Dezembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 12/2016

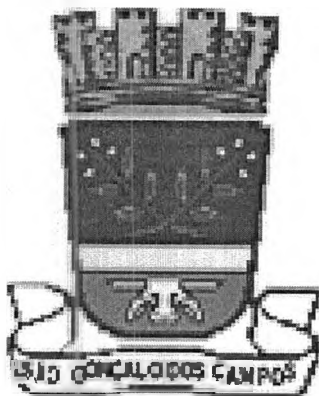
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
cnpj 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

101048 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 101048 3



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 538

DATA: 23/12/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	1.158,03
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.158,03

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901052	1.158,03

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 125 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 50.689,60	R\$ 2.094,79	R\$ 48.594,81
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25429 - Telemar Norte Leste S/A  
 ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 355  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SALVADOR - BA  
 C.N.P.J. 33.000.118/0005-00 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.158,03      Valor: 1.158,03      Saldo atual: 0,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 2.094,79

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/12/2016   JOSÉ MARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).  EM: 23/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

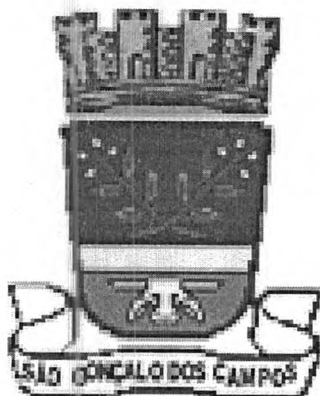
### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 538

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 23/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.158,03 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.158,03 Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Tres Centavos  <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901052</td> <td>1.158,03</td> </tr> </table> EM: 23/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901052	1.158,03	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 23/12/2016   IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901052	1.158,03							



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 539

DATA: 26/12/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901053	6.000,00

*Anderson da Silva Daltr*  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 33 / 11

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00

CREDOR(A): 25548 - O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J. 21.297.835/0001-25

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 6.000,00

Valor: 6.000,00

Saldo atual: 0,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 60.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 05/02/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 05/02/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 16/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 539**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 16/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 6.000,00 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 0,00 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 6.000,00 Seis Mil Reais  <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901053</td> <td>6.000,00</td> </tr> </table> EM: 26/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901053	6.000,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 26/12/2016   IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901053	6.000,00							



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.**  
**CARTA CONVITE Nº. CC001/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **21.297.835/000125**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

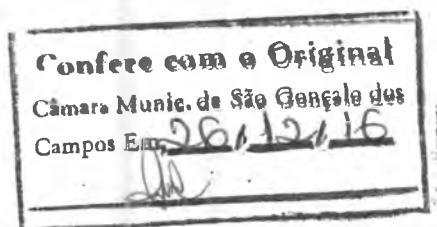
1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA**, em conformidade com as descrições do **ANEXO I do Edital nº. 001/2016**.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela **CONTRATADA**, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE**, através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagongcalo@bol.com.br](mailto:camarasagongcalo@bol.com.br)



**1.3.3** - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

**1.3.4** - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

**1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**1.3.6** - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

**1.3.7** - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

**1.3.8** - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

**1.3.9** – Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

**1.3.10** - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

**2.2.** A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses.**

**2.3.** Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES**

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, sendo pago em **11 (onze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>1.01 - Câmara Municipal</b>
<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>2040 - Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>

### **CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO**

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagocampo@bol.com.br](mailto:camarasagocampo@bol.com.br)



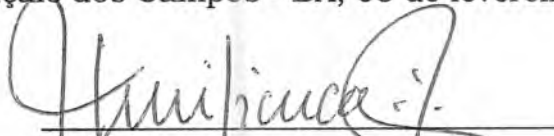
5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.


5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

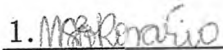
E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS**  
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05013887-10

2. 

RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :[camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE CARTA CONVITE

Aos **05 (cinco) dias** do mês de **fevereiro de 2016**, por determinação do Exmº. Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Contrato nº. 010/2016**, tendo como **objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício de 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCM/BA, em conformidade com as descrições do Anexo I do Edital nº. 001/2016 da Carta Convite nº. 001/2016, com a empresa O J DE QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS, no valor global estimado em R\$. 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) por um período de onze (11) meses.**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
0101 – Câmara Municipal	2040 – Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2016.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, 05 de fevereiro de 2016.

Erebaldo Oscar do N. Filho  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60**

**Contrato nº. 010/2016. Processo Administrativo nº. 009/2016. Carta Convite nº. 001/2016. Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: O J DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício de 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCM/BA. Valor Global: R\$. 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Prazo: 11 (onze) meses. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2016. CPL, 05 de fevereiro de 2016. Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente.**



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.  
CARTA CONVITE Nº. CC001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA**:

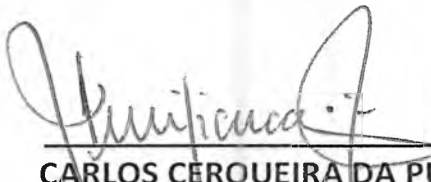
#### ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

#### LEIA-SE:

“e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125**, representada pelo seu sócio, o **Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA**, inscrito no cadastrado de **Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

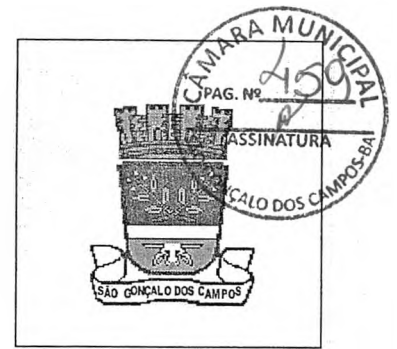
São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 103 de 09 de agosto de 2016 - Pg. 3 de 4



## ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARTA CONVITE Nº. CC001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente ERRATA:

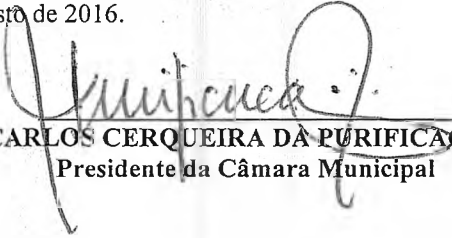
### ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

### LEIA-SE:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, representada pelo seu sócio, o Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA, inscrito no cadastrado de Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	6.000,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês de DEZEMBRO/16. Cf. nota nº 29.

São Gonçalo dos Campos, 26 / DEZEMBRO / 2016.

*O. J. de S. Queiroz*  
Assinatura

RG. 0741852179 CPF 00965994562

**CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.**

**ENDEREÇO:** Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

**CNPJ.:** 21.297.835/0001-25

**INSC. MUNICIPAL:** 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 29

Data/Hora: 16/12/2016 10:50:26

Ass. Digital: 2137984027316/12/2016

Forma de Pagamento: A vista

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME

I.M. : 000.017.167/001-23

Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3

CEP: 44.245-00

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE

UF: BA

Fone: (75)32434141

Email: jarbasfeltosa2@hotmail.com

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 21297835000125

ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL)

I.E/RG: -

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N

CEP: 44330-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - COD.MUNIC.:

Cidade: 2929305

UF: BA

Fone: 75-3246-1306

Email: SEM

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

I.E./RG: ISENTA

Inscrição Municipal: 0

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
01.04	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016.	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$

**OBS:**

Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção

**Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)**

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)**

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	120,00	6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 386/2006

CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFES NO SITE:  
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME  
CNPJ: 21.297.835/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:54:43 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2016.  
Código de controle da certidão: EBB6.3E49.BE48.2234  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21297835/0001-25  
**Razão Social:** O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME  
**Endereço:** PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO / SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2016 a 10/01/2017

**Certificação Número:** 2016121207040702326737

Informação obtida em 16/12/2016, às 11:34:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressa: 18/10/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000523/2016

Emissão: 18/10/2016

Validade: 16/01/2017

**O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS**

**CGA: 000.017.167/001-23**

**CNPJ: 21.297.835/0001-25**

**CNAE: 74.20-0/05**

**PRA BENJAMIM COSTA , 52**

**CENTRO**

**44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: CEZIANE



00220160000015600001571205



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161345041

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.297.835/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.297.835/0001-25  
Certidão n°: 69583110/2016  
Expedição: 20/07/2016, às 18:06:11  
Validade: 15/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.297.835/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior de Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

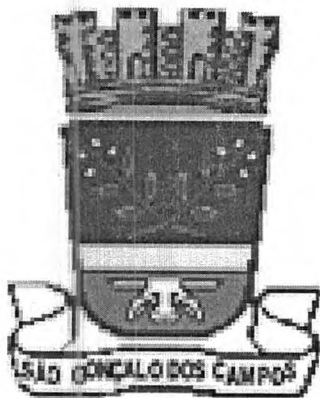
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 540

DATA: 27/12/2016  
Lic/Disp/Inex 039/2016

CREDOR: G J SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME

VALOR BRUTO R\$	1.800,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.800,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.
	4490520000	Equipamentos e Material Permanente
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901055	1.800,00

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 108 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.		4490520000	Equipamentos e Material Permanente	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 039/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 44905204 - BENS MÓVEIS - MÓVEIS E UTENSILIOS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 113.506,00	R\$ 1.800,00	R\$ 111.706,00

CREDOR(A): 25578 - G J SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J. 13.145.045/0001-04 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de arquivos de aço

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 1.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 22/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 540

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 22/12/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	1.800,00		
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00		
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	1.800,00		
Um Mil e Oitocentos Reais			
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901055	1.800,00

EM: 27/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 27/12/2016

IONE MARIA DALTRO, GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

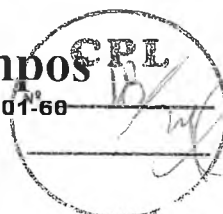
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2016.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 051/2016  
DISPENSA Nº. D039/2016.



Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, e a empresa **GJ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, para os fins abaixo especificados.



Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GJ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, sediada na Rua Ribeirão Preto, nº. 154, Caseb, Feira de Santana - BA, CEP. 44052-056, inscrita no **CNPJ sob nº 13.145.045/0001-04** e **Inscrição Estadual nº. 011542854**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de arquivos de aço para Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D039/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D039/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 00.**

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **22 de dezembro de 2016** e se encerrará no dia **30 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª**- **Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento dos materiais constante no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bof.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bof.com.br)

CPL

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

## DO FORO


**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.


## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

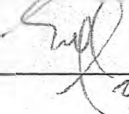
São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2016.

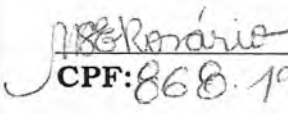
  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**GJ Serviços e Empreendimentos Eirele - ME**  
CNPJ nº 13.145.045/0001-04  
Contratada

**Testemunhas:**

CPF:

  
375.262.835-04

  
CPF: 868.195.695-72



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



### PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de dezembro de 2016.

  
**Glaucio Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de dezembro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



RECEBEMOS DE GJ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.109

SÉRIE: 1

**GJ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

RUA RIBEIRÃO PRETO, 154 - - CASEB, Feira de Santana, BA - CEP: 44052056

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**

1 - Saída

Nº 000.000.109

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2916 1213 1450 4500 0104 5500 1000 0001 0910 2491 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160124160641 - 23/12/2016 11:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011542854

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 13.145.045/0001-04

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO: 22/12/2016

ENDEREÇO: Av hanibal pedreira 01, S/N -

BAIRRO/DISTRITO: centro

CEP: 44330-000

MUNICÍPIO: Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX: 7532461306

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.800,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	ARQUIVO DE AÇO	94013090	0102	5102	UNI	4,0000	450,0000	1.800,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

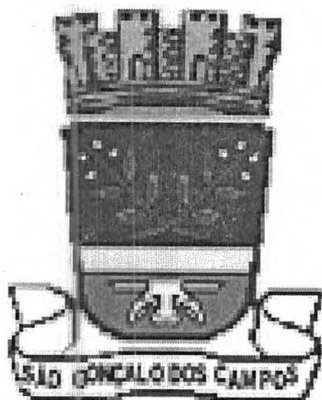
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 541

DATA: 27/12/2016  
Lic/Disp/Inex 040/2016

CREDOR: Pontilhão Materiais de Construção

VALOR BRUTO R\$	2.522,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.522,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901057	2.522,00

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 120 / 2016

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 040/2016 - Dispensa de Licitação	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 42.038,24	R\$ 2.522,00	R\$ 39.516,24
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): 25491 - Pontilhão Materiais de Construção

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 10.689.940/0001-93

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais para manutenção do prédio da camara

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**R\$ 2.522,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 27/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 541**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/12/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.522,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.522,00  
Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901057	2.522,00

EM: 27/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 27/12/2016

IONE MARIA DALTRQ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

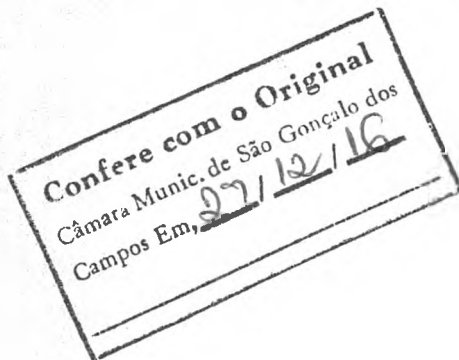
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 044/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 052/2016  
DISPENSA Nº. D040/2016.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, e a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para os fins abaixo especificados.



Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Av. Cesar Ferreira Dessa, nº. 01, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44330-000, inscrita no **CNPJ sob nº 10.689.940/0001-93** e **Inscrição Estadual nº. 080.013.855**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de materiais de construção para manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D040/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O fornecimento dos equipamentos e materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D040/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.



### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento de equipamentos e materiais de sonorização inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **26 de dezembro de 2016** e se encerrará no dia **30 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª- Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento de materiais de construção constante no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

## DO FORO

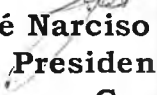
**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

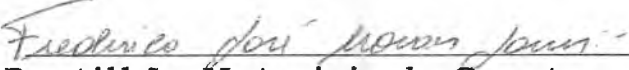
## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

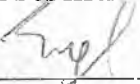
**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.


São Gonçalo dos Campos, 26 de dezembro de 2016.

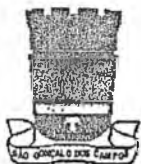
  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
**Presidente da Câmara**  
**Contratante**

  
**Pontilhão Materiais de Construção Ltda**  
**CNPJ nº 10.689.940/0001-93**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

  
CPF: 375.242.835-04

  
CPF: 868.195.695-72



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



### PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de dezembro de 2016.

**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de dezembro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	2.522,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	2.522,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.522,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), referente a aquisição de materiais para reforma dos passeio do prédio da Câmara Municipal. Cf. notas fiscais 00830 e 00831.

São Gonçalo dos Campos, 28 / Dezembro / 2016.

Assinatura \_\_\_\_\_  
RG. nº 395014286 CPF nº 66745172587

**CREDOR: PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Cesar Ferreira Dessa 01 - São Gonçalo dos Campos - BA.

**CNPJ.:** 10.689.940/0001-93

**INSC. EST.:** 080013855

RECEBEMOS DE PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.830



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

ASSINATURA

**PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

AVENIDA CESAR FERREIRA DESSA, 01 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461139

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 000.000.830

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1210 6899 4000 0193 5500 1000 0008 3016 3651 7700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160125175495 - 27/12/2016 10:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

080013855

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.689.940/0001-93

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CARAMA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

27/12/2016

ENDEREÇO

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

44330-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
	0 - Emitente				10.689.940/0001-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	TINTA SEMPRE NOVA 16LT TITANIUM	32091010	0103	5102	LT	3,0000	440,0000	1.320,00					
2	TINTA SEMPRE NOVA 16LT MANGANES	32091010	0103	5102	LT	2,0000	340,0000	680,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Nº 000.000.831



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

AVENIDA CESAR FERREIRA DESSA, 01 - - CENTRO, São Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461139

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.831

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1210 6899 4000 0193 5500 1000 0008 3116 9010 8062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160125179354 - 27/12/2016 10:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

080013855

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.689.940/0001-93

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

27/12/2016

ENDEREÇO

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -

BARRIO DISTRITO

CENTRO

CEP

44330-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

São Gonçalo dos Campos

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	522,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	522,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
	0 - Emitente				10.689.940/0001-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CIMENTO CPT 11 F32	38160011	0103	5102	SC	13,0000	29,8000	522,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

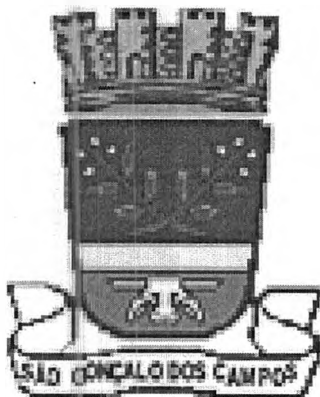
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 542

DATA: 27/12/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 772,71

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 772,71

CONTA CONTÁBIL: 214320902000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901054	772,71

*Anderson da Silva Daltr*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 138 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

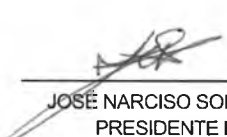
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE IRRF MES DEZEMBRO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901054	542	05-4   Camara Sao Goncalo	772,71
TOTAL -->			772,71

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 27 dezembro 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 19278**

Vencimento: **30/12/2016**  
D.A.M. nº : 006.015.635-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 13/12/2016

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO  
ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

- 19278

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	765,51							765,51
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	765,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,51
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742812160750790000534 765,51RD1002



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 19281**

**Vencimento: 30/12/2016**

VITOR SILVA MASCARENHAS  
AV. TANCREDO NEVES Nº07 -CENTRO

- 19281

D.A.M. nº : 006.015.639-6

Tributo: IRRF

Emissão: 13/12/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	7,20							7,20
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
Mensagem:					Informações:			

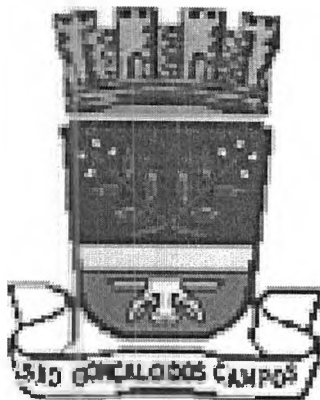
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

----- CEF00742812150760790000535 ----- 7,20RD1002 -----



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 543

DATA: 28/12/2016  
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREDOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.092,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.092,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901059	2.092,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 35 / 10

<b>TIPO DA NOTA</b>		<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 123.915,18	R\$ 21.020,00	R\$ 102.895,18

CREDOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA  
ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 33.805.656/0001-30 I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.092,00

Valor: 2.092,00

Saldo atual: 0,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 21.020,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 22/03/2016   JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 22/03/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).  EM: 28/12/2016   EREBALDO ORÇAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 543

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 28/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.092,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.092,00 Dois Mil e Noventa e Dois Reais	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 28/12/2016   IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901059</td> <td>2.092,00</td> </tr> </tbody> </table> EM: 28/12/2016   JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901059	2.092,00					



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO N.º 014/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016  
DISPENSA N.º D012/2016

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em 28/12/16

CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para **abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

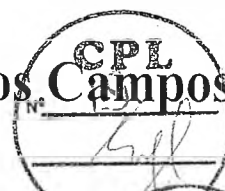
As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



Unidade Orçamentária:	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte	00

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS**

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

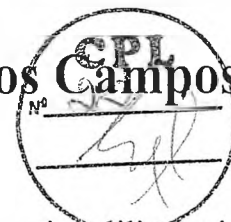
**CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATANTE:**

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

2



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA:**

I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br) / [diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	2.092,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.092,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.092,00 (dois mil, noventa e dois reais), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês **dezembro/16**.  
Cf. nota 000.06.644.

São Gonçalo dos Campos, 28 / 12 / 16.

Idem C. I. L. da  
Assinatura  
RG. nº 0950407062 CPF nº 84069476500

<b>CREDOR: GALVÃO &amp; AFFONSECA LTDA.</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/nº -São Gonçalo dos Campos - Ba.	
<b>CNPJ:</b> 33.805.656/0001-30	<b>INSC. MUN.:</b> 26.242.284-NO


Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado  
Emissão: 28/12/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 2092,00



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**GALVAO E AFFONSECA LTDA**  
  
RODOVIA BA 502,S/N KM 14,3  
SEDE - 44330 - 000  
Sao Goncalo dos Campos - BA  
(75) 3246 - 1364

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
de Nota Fiscal  
Eletrônica  
  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
  
**Nº: 000.006.644**  
**SÉRIE: 1**  
**FOLHA 1/1**

  
**CHAVE DE ACESSO**  
2916 1233 8056 5600 0130 5500 1000 0066 4417 2003 0739  
  
Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no  
site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
Venda **PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
129160125692609 28/12/2016 12:21:18

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 26242284 **INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO** **C.N.P.J.** 33.805.656/0001-30

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL** CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS **CNPJ/CPF** 13.226.584/0001-60 **DATA DA EMISSÃO** 28/12/2016

**ENDEREÇO** AV HANIBAL PEDREIRA, 1 **BAIRRO** CENTRO **CEP** 44330 - 000 **DATA DA ENTRADA/SAÍDA**  
**MUNICÍPIO** Sao Goncalo dos Campos **FONE/FAX** (75) 3246-1306 **UF** BA **IE** **HORA DA SAÍDA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	908,98	2.175,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	83,87	0,00	0,00	2.092,00

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	423,997	3,76	61,45	1.594,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,99
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	110,03	3,76	15,95	413,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,83
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	44,665	3,76	6,47	167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,16

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Cupons Fiscais: 221423, 221633, 221634, 221640, 221643, 221644, 221632, 221631, 221645, 222587, 221642; Trib Aprox R\$ 281,38 Fed, R\$ 627,60 Est Fonte: IBPT Ar5Fr7 CFOP:5929=2.092,00; MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	2.092,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.092,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.092,00 (dois mil, noventa e dois reais), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês **dezembro/16**.  
Cf. nota 000.06.644.

São Gonçalo dos Campos, 28, 12, 16.

Assinatura  
RG. nº 0950407062 CPF nº 84067446500

**CREADOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/n° -São Gonçalo dos Campos - Ba.

**CNPJ:** 33.805.656/0001-30

**INSC. MUN.:** 26.242.284-NO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA**  
**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:31:43 do dia 18/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2017.

Código de controle da certidão: **032B.4EFB.E240.616A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33805656/0001-30  
**Razão Social:** GALVAO & AFFONSECA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO TALISMA  
**Endereço:** ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2016 a 16/11/2016

**Certificação Número:** 2016101803200665242130

Informação obtida em 31/10/2016, às 17:46:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161398338

RAZÃO SOCIAL	
GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 13/12/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000613/2016

Emissão: 13/12/2016

Validade: 13/03/2017

**GALVÃO E AFFONSECA LTDA.**

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 33.805.656/0001-30

CNAE: 47.31/8-00

ROD BA 502, S/N

KM 14,3

CENTRO

-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



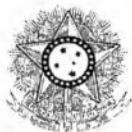
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



0012016000004560000272|392

Emissor: MONICA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 119739798/2016

Expedição: 31/10/2016, às 17:47:57

Validade: 28/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

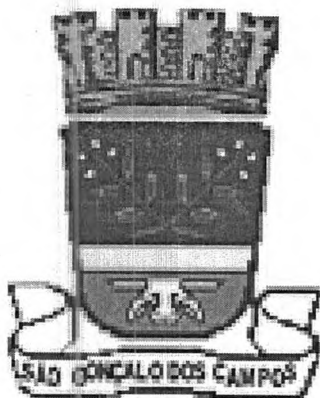
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 544

DATA: 28/12/2016

CREDOR: Neuzá Galvão dos Santos

VALOR BRUTO R\$	385,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	385,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901058	385,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 115 / 2016

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>
ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 10.996,75	R\$ 385,00	R\$ 10.611,75
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25584 - Neuza Galvao dos Santos  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 123.986.084-68 R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com encadernações de livros fiscais

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**R\$ 385,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 28/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 544**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 28/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 385,00 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 0,00 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 385,00 Trezentos e Oitenta e Cinco Reais <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco. Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901058</td> <td>385,00</td> </tr> </tbody> </table> EM: 28/12/2016  JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Dco. Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901058	385,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 28/12/2016   IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco. Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901058	385,00							



**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Departamento de Administração Tributária**  
**R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550**



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília) **28/12/2016 12:12** Período de Competência **12/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NEUZA GALVAO DOS SANTOS** CPF/CNPJ **123.986.084-68**  
 Inscrição Municipal **1017627** Fone/Fax **(75)99138-0708** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **neuzaencadernacoedelivros@hotmail.com**  
 Endereço **RUA DOUTOR ARAUJO PINHO, 475 Bairro OLHOS D AGUA CEP 44003-658 Feira de Santana - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**  
 Inscrição Municipal Fone/Fax **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@gmail.com**  
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1408-Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCADERNAÇÃO DE 07 VOLUMES LIVROS F9. CONTÁBEIS.

UND= 55,00 - TOTAL= 385,00

DADOS DA CONTA P/ PGTº  
 NEUZA GALVÃO DOS SANTOS  
 CONTA= 013 051112-0  
 AGÊNCIA= 3138  
 BANCO= CAIXA ECONÔMICA - Fsa.Ba.

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
385,00	0,00	0,00	385,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condiçionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
19,25	0,00	0,00	385,00	<b>385,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA ELETRÔNICA AVULSA referente a AIDF nº 139921 e Guia de Recolhimento nº 417503



ALTEROSA LTDA. IMCJ LASER  
0074/0011/2016

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	<b>104</b>	0074	8	06000005-4	0	AAA	901058	0	//385,00//

Payee por este cheque a quantia de Trezentos e oitenta e cinco reais x.x.x.x.x.xx..x.x.x.x.x.  
 x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x

Neuza Galvão dos Santos, e centavos acima  
 ou à sua ordem



S.G.Campos, 28 de Dezembro de 2016

*[Signature]*  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

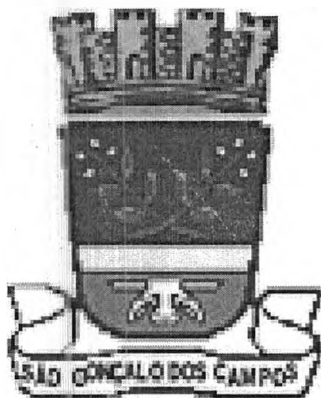
SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 12/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

901058 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 901058 0

⑆0600749⑆ 018000058⑆ 060000054⑆

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 545

DATA: 28/12/2016

CREDOR: Alexandro Alves da Silva

VALOR BRUTO R\$	750,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	750,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901060	750,00

Anderson da Silva Daltr.  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 117 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	
GLOBAL	<input type="checkbox"/>		ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	
POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>		EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 10.115,02	R\$ 750,00	R\$ 9.365,02

CREADOR(A): 25586 - Alexandre Alves da Silva  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 014.230.195-71 R.G.:

HISTÓRICO

valor empenhado para despesas com manutenção em rede elétrica

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 750,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 28/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 545

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 28/12/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 750,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 750,00  
Setecentos e Cinquenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901060	750,00

EM: 28/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 28/12/2016

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	750,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	750,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao serviço de reparação e manutenção da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/Ba. Cf. nota 19407.

São Gonçalo dos Campos, 29 / 12 / 2016.Alexandro Alves da Silva

Assinatura

Rg. nº 014.230.195-71 CPF nº \_\_\_\_\_**CREDOR: ALEXANDRO ALVES DA SILVA****ENDEREÇO:** Fazenda Bicudo, Zona Rural, São Gonçalo dos Campos - BA.**CPF:** 014.230.195-71**RG.:** 07875486-00 SSP/BA





CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

**SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
ARRECADACAO DE CONVENIO

Municipal) - **NF AVULSA nº 19407**

**Vencimento: 10/01/2017**

D.A.M. nº : 006.015.908-6

Tributo: ISS

Emissão: 28/12/2016

28/12/2016 16:49:41  
DATA DE EFETIVACAO: 28/12/2016  
CONVENIO: 000578649  
OPERADOR: 00057864

- 19407

REPRESENTACAO NUMERICA  
816200000007 00040612015  
700100060154 0006000000008

CONVENIO PM DE SAO GONCALO  
PAGTO EFETIVO EM: 28/12/2016

VALOR: 22,50

COD OPERACAO: 000201841

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
É A CAIXA LIMPA DO BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência audiativa ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
RA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
					<b>22,50</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22,50</b>

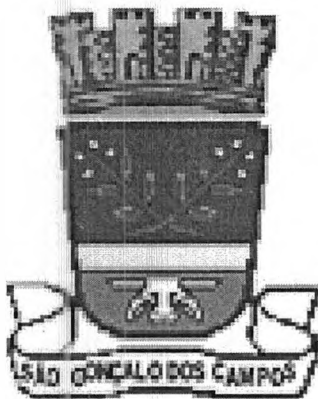
Informações:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 546

DATA: 28/12/2016  
Lic/Disp/Inex 041/2016

CREADOR: L.R.Musical LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.380,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.380,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.
	4490520000	Equipamentos e Material Permanente
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901061	1.380,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 118 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO								
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA								
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA								
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.			4490520000	Equipamentos e Material Permanente						

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 041/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			
CONVÊNIO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
ITEM DESP: 44905204 - BENS MÓVEIS - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 107.826,00	R\$ 1.380,00	R\$ 106.446,00

CREDOR(A): 25587 - L.R.Musical LTDA  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J. 06.165.332/0001-02 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de amplificador - material permanente

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 1.380,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/12/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 28/12/2016   EREBALDO ORÇAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 546									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 28/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.380,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.380,00 Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901061</td> <td>1.380,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 28/12/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901061	1.380,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 28/12/2016   IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901061	1.380,00							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-90

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	1.614,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.614,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), referente a aquisição de equipamentos e materiais de sonorização para câmara Municipal de vereadores Cf. nf.000402.

São Gonçalo dos Campos, 29 / dezembro / 2016.

Boysce de Lima Borges Bastos

Assinatura

RG. nº 07 296229-16

CPF nº 862.867.305-91

**CREDOR: L R MUSICAL LTDA**

**ENDEREÇO: Av. João Durval Carneiro , 3665 – caseb – CEP:44051-335 Feira de Santana - BA**

**CNPJ: 06.165.332/0001-02**

**Insc. Estadual: 63434517**

RECEBEMOS DE L. R. MUSICAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000402 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>L.R. MUSICAL LTDA</b> AV JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665 - Caseb - CEP:44051-335 - FEIRA DE SANTANA - BA TEL: (75)3021-3846 sombrazilboulevard@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000000402 FL. 1 / 1</b> SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2916 1206 1653 3200 0102 5500 1000 0004 0210 0038 0364 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>Venda</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160125795393 28/12/2016 15:52:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 63434517	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 06.165.332/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL - 05449</b>		13.226.584/0001-60	28/12/2016
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
<b>AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN</b>	<b>CENTRO</b>	<b>44330-000</b>	<b>28/12/2016</b>
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Sao Goncalo dos Campos</b>	<b>(75)3246-1306</b>	<b>BA</b>	<b>16:51:31</b>

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
00402-1/1	27/01/2017	1.614,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	614,38	1.614,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,00

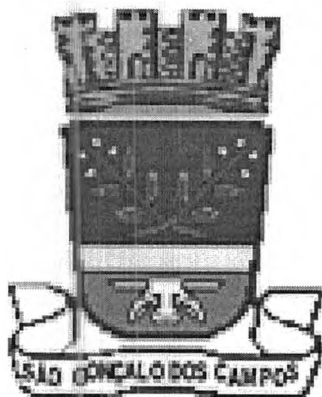
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE: POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DEST/REM				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Volume					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8381-4	AMP FONE POWERPLAY PRO XL HA4700	85185000	0102	5102	UN	1,0000	1.380,0000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11638-1	PLUG WRECONNECT P2 STEREO	85369010	0102	5102	UN	4,0000	10,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7745-7	PLUG P10 SKP STEREO	92099900	0102	5102	UN	4,0000	9,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7734-9	PLUG STO ANGELO XLRM MACHO	92099900	0102	5102	UN	2,0000	18,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4819-7	PLUG P10 STO ANGELO MONO MOD NINJA	85369090	0102	5102	UN	1,0000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10687-0	CABO MIC 0,30MM MOD X30 PRETO METR	85444900	0102	5101	UN	30,0000	3,8000	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 1127 P:38036 V:38036 Pagamento: * A VISTA * - - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO E TAMBEM TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A NOTA. APROX. 13%	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 547

DATA: 28/12/2016  
Lic/Disp/Inex 041/2016

CREDOR: L.R.Musical LTDA

VALOR BRUTO R\$	234,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	234,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901061	234,00

Anderson de Silva Dantas  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 119 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390300000 Material de Consumo							

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 041/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 42.272,24	R\$ 234,00	R\$ 42.038,24

CREADOR(A): 25587 - L.R.Musical LTDA  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J. 06.165.332/0001-02 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de sonorização

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**R\$ 234,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 28/12/2016

\_\_\_\_\_  
EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

**LIQUIDAÇÃO**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 28/12/2016

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 547**

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 234,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 234,00  
Duzentos e Trinta e Quatro Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901061	234,00

EM: 28/12/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 28/12/2016

\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	1.614,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.614,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), referente a aquisição de equipamentos e materiais de sonorização para câmara Municipal de vereadores Cf. nf.000402.


São Gonçalo dos Campos, 29 / dezembro / 2016.

Luizete de Lima Borges Bastos

Assinatura

RG. nº 07.296229-16 CPF nº 062.867.305-91

<b>CREDOR: L R MUSICAL LTDA</b>	
<b>ENDEREÇO: Av. João Durval Carneiro , 3665 – caseb – CEP:44051-335 Feira de Santana - BA</b>	
<b>CNPJ: 06.165.332/0001-02</b>	<b>Insc. Estadual: 63434517</b>

RECEBEMOS DE L.R. MUSICAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>L.R. MUSICAL LTDA</b> AV JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665 - Caseb - CEP:44051-335 - FEIRA DE SANTANA - BA TEL: (75)3021-3846 sombrasilboulevard@hotmail.com		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000000402 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>		
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> Venda		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 2916 1206 1653 3200 0102 5500 1000 0004 0210 0038 0364 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 63434517		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129160125795393 28/12/2016 15:52:57
<b>CNPJ</b> 06.165.332/0001-02				

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL - 05449		<b>CNPJ / CPF</b> 13.226.584/0001-60	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 28/12/2016
<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 44330-000
<b>MUNICÍPIO</b> Sao Goncalo dos Campos		<b>UF</b> BA	<b>DATA SAÍDA / ENTRADA</b> 28/12/2016
<b>FONE / FAX</b> (75)3246-1306		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>HORA DA SAÍDA</b> 16:51:31

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
00402-1/1	27/01/2017	1.614,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	614,38	1.614,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,00	

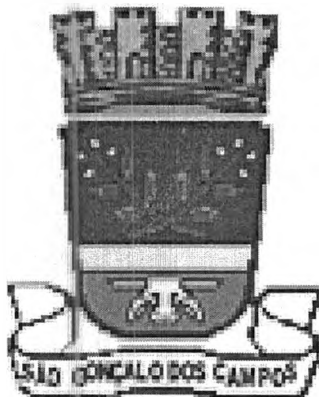
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b> 1 - DEST/REM	<b>PRETE POR CONTA</b> 1 - DEST/REM
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>QUANTIDADE</b> 1	<b>ESPECIE</b> Volume
<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>
<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
6361-4	AMP FONE POWERPLAY PRO XL HA4700	85185000	0102	5102	UN	1,0000	1.380,0000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11638-1	PLUG WRECONNECT P2 STEREO	85369010	0102	5102	UN	4,0000	10,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7745-7	PLUG P10 SKP STEREO	92099900	0102	5102	UN	4,0000	9,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7734-9	PLUG STO ANGELO XLRM MACHO	92099900	0102	5102	UN	2,0000	18,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4919-7	PLUG P10 STO ANGELO MONO MOD NINJA	85369010	0102	5102	UN	1,0000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10687-0	CABO MIC 0,30MM MOD X30 PRETO METR	85444900	0102	5101	UN	30,0000	3,8000	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Vendedor: 1127 P:38036 V:38036 Pagamento: * A VISTA * - - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO E TAMBEM TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A NOTA. APROX. 13%	<b>RESERVADO AO FISCO</b>



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 548

DATA: 29/12/2016

CREDOR: Nelson Pereira Oliveira

VALOR BRUTO R\$	496,73
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	496,73

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901063	496,73

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 116 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário					
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 10.611,75	R\$ 496,73	R\$ 10.115,02
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					

CREDOR(A): 25585 - Nelson Pereira Oliveira  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 046.633.025-13 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de limpeza e capinagem na área externa

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 496,73

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 29/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 548

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 29/12/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 496,73  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 496,73  
Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Tres Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901063	496,73

EM: 29/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 29/12/2016

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.504/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	496,73
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	
<b>IR</b>	
<b>Líquido</b>	496,73

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 496,73 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), referente a prestação de serviços na limpeza, capinagem e arrumação da área externa (fundo) da Camara Municipal de São Gonçalo dos Campos. Cf. nota 19417.

São Gonçalo dos Campos, 29 / 12 / 16

**Assinatura**

RG. 16.528.365-65    CPF 046.633.025-13

**CREDOR: Nelson Pereira Oliveira**

**ENDEREÇO:** Largo Sete Portas Bairro: Sete Portas, São Gonçalo dos Campos  
44330000

**CPF:** 046.633.025-13

**R.G:** 16.528.356-65





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**046.633.025-13**

Nome  
**NELSON PEREIRA OLIVEIRA**

Nascimento  
**27/08/1982**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

1-31

POLEGAR DIREITO

**NÃO ALFABETIZADO**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13528356 65 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2002

NOME  
**NELSON PEREIRA OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
**JOSE DE JESUS OLIVEIRA  
ANA MARIA MACHADO PEREIRA**

NATALIDADE  
**SÃO G DOS CAMPOS BA** DATA DE NASCIMENTO  
**27/08/1982**

DOC ORIGEM CER-NAS CM-S G DOS CAMPOS BA  
DST-SEDE L-051 F-62V R-009017

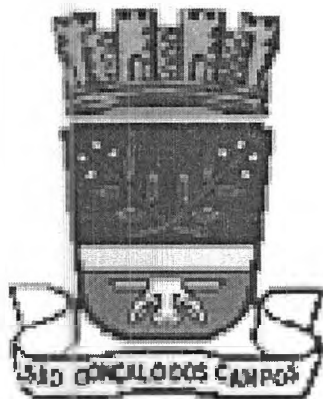
CPF  
**SALVADOR BA**

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 549

DATA: 29/12/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	2.011,11
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.011,11

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901062	2.011,11

Anderson da Silva Dalt.  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 54 / 10

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 92.013,78	R\$ 30.285,05	R\$ 61.728,73

CREDOR(A): 25496 - Jose Raimundo Costa Queiroz

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 96.721.303/0001-72

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 17.966,14

Valor: 2.011,11

Saldo atual: 15.955,03

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 30.285,05**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 05/05/2016   JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 05/05/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).  EM: 29/12/2016   EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 549**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 29/12/2016   EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 2.011,11 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 0,00 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 2.011,11 Dois Mil e Onze Reais e Onze Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901062</td> <td>2.011,11</td> </tr> </tbody> </table> EM: 29/12/2016  JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901062	2.011,11
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor						
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901062	2.011,11						



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

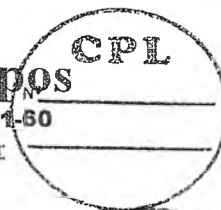
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO N.º 019/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016**

**CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.**

Pelo presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado na qualidade de CONTRATADA a empresa JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

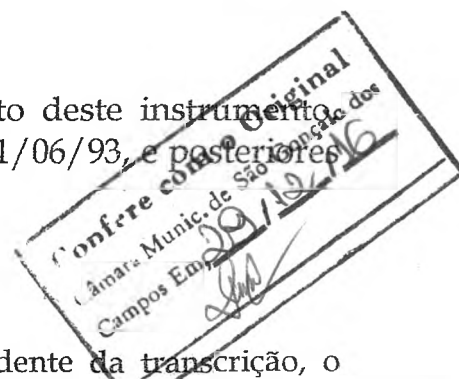
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

### DO PAGAMENTO:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@boi.com.br](mailto:camarasaogoncalo@boi.com.br)



conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

## DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:



Órgão / Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto / Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

**CLÁUSULA QUINTA** - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEXTA** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

### CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :

- Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

**CLÁUSULA OITAVA** - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

**CLÁUSULA NONA** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

**§1º** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

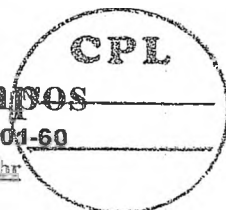
*Handwritten signature*



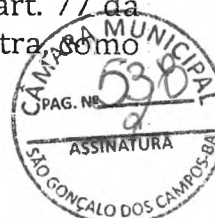
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



§ 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.



## DO FORO:

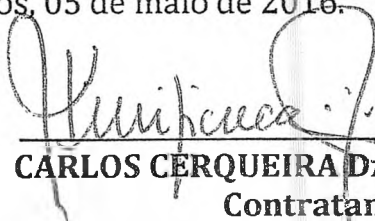
**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

## DA PUBLICAÇÃO:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

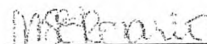
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.


São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
RG nº 050129887-10

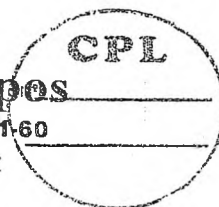
  
\_\_\_\_\_  
RG nº 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	2.011,11
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	2.011,11

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$02.011,11( Dois mil onze reais e onze centavos)referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **dezembro/16**. Cf. DANFE nº 037.

São Gonçalo dos Campos, 28 / dezembro / 2016.

Janile do Espírito Santo Marques Lima

**Assinatura**

**RG nº** \_\_\_\_\_

**CPF nº** \_\_\_\_\_

**CREADOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ – ME.**

**ENDEREÇO:** Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos – BA.

**CNPJ:** 96.721.303/0001-72

**INSC. EST.:** 36789539

RECEBEMOS DE: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.037
		SÉRIE: 1



<b>JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME</b>  PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 3	CHAVE DE ACESSO 2916 1296 7213 0300 0172 5500 1000 0000 3712 0700 0602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MECARDORIAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160126068358 - 29/12/2016 08:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 36789539	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 96.721.303/0001-72

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>		13.226.584/0001-60	29/12/2016
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/12/2016
MUNICÍPIO Sao Gonçalo dos Campos	FONE/FAX 7532461306	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:40

**FATURA**  
PAGAMENTO À VISTA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.011,11	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.011,11

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NÚMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	AGUA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,01	28289011	0102	5102	UN	6,0000	1,9900	11,94					
10	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100 UNID. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,89	39241000	0102	5102	PTC	35,0000	3,0000	105,00					
03	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,76	22011000	0102	5102	UN	25,0000	6,5000	162,50					
34	DESINFETANTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,55	38089419	0102	5102	UN	4,0000	1,6500	6,60					
18	AGUA MINERAL 200 ML 48 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 53,36	22011000	0102	5102	CX	35,0000	18,0000	630,00					
30	GUARDANAPOS C/ 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,55	48183000	0102	5102	UN	5,0000	1,3000	6,50					
44	ACUCAR GRANULADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,72	17019100	0102	5102	UN	20,0000	2,7900	55,80					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,33	09012100	0102	5102	PTC	20,0000	3,1500	63,00					
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,52	19011010	0102	5102	LT	20,0000	9,9900	199,80					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,52	04022120	0102	5102	LT	8,0000	9,9900	79,92					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000000
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 168,01
RESERVADO AO FISCO



**JOSE RAIMUNDO COSTA  
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,  
BA - CEP: 44330000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.037

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1296 7213 0300 0172 5500 1000 0000 3712 0700 0602

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160126068358 - 29/12/2016 08:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNTD.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	municipais: 6,76 DESINFETANTE LIMPEZA PESADA C500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,15	34022000	0102	5102	UN	8,0000	4,6500	37,20					
42	DETERGENTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,50	34022000	0102	5102	UN	4,0000	1,5000	6,00					
10	COPO DESCARTAVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,45	39241000	0102	5102	PTC	20,0000	1,4500	29,00					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,47	48189090	0102	5102	UN	14,0000	7,1500	100,10					
26	PAPEL HIGIENICO COM 4 UN 30X10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,38	48181000	0102	5102	UN	10,0000	4,0000	40,00					
27	PEDRA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,79	38089419	0102	5102	UN	15,0000	2,2000	33,00					
37	PILHA ALCALINA AAA COM 02 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,79	85061010	0102	5102	UN	5,0000	4,2500	21,25					
22	PURIFICADOR DE AR SPRAY C 360 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,55	38089419	0102	5102	UN	5,0000	8,4000	42,00					
16	SABONETE LIQUIDO 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,62	34013000	0102	5102	UN	5,0000	18,0000	90,00					
20	SACO DE LIXO 50 L C/ 10 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,90	39232910	0102	5102	PTC	10,0000	2,2500	22,50					
23	PILHA ALCALINA AA 2 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,30	85061010	0102	5102	PTC	10,0000	3,9900	39,90					
28	CHA DE ERVAS CX C/10 20GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,84	12119090	0102	5102	UN	5,0000	1,9900	9,95					
40	ESPONJA MULTIUSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,50	68053090	0102	5102	UN	4,0000	1,5000	6,00					
07	LUVA MULTIUSO LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,82	40151900	0102	5102	PAR	3,0000	3,2500	9,75					
02	ADOÇANTE DIETETICO EM PÓ COM 50 PCTS 800 MG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,46	21069090	0102	5102	CX	1,0000	5,5000	5,50					
24	ALCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,84	22072019	0102	5102	UN	4,0000	5,4500	21,80					
35	SABÃO EM BARRA 200 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,28	34011900	0102	5102	UN	2,0000	1,7000	3,40					
08	SABÃO EM PÓ 500 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,73	34022000	0102	5102	CX	2,0000	4,3500	8,70					
47	SACO DE LIXO 100 L COM 05 UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,81	39232910	0102	5102	PTC	20,0000	2,2500	45,00					
39	LIMPA VIDRO 500 ML COM GATILHO 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,81	34022000	0102	5102	UN	3,0000	8,5000	25,50					



**JOSE RAIMUNDO COSTA  
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos,  
BA - CEP: 44330000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.037

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1296 7213 0300 0172 5500 1000 0000 3712 0700 0602

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160126068358 - 29/12/2016 08:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21	municipais: 2,15 VASSOURA DE PELO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,65	96039000	0102	5102	UN	2,0000	15,6000	31,20					
25	ALCOOL EM GEL 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,72	22072019	0102	5102	UN	3,0000	6,8000	20,40					
15	PANO MULTUSO PTC C/ 3 UND	63071000	0102	5102	PTC	4,0000	5,0000	20,00					
38	VASSOURA PIAÇAVA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,21	96039000	0102	5102	UN	3,0000	4,8000	14,40					
49	ESPONJA DE AÇO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65	73231000	0102	5102	UN	5,0000	1,5000	7,50					



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME**  
**CNPJ: 96.721.303/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:55:20 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: **C8C0.2952.C103.E64E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96721303/0001-72  
**Razão Social:** JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ  
**Nome Fantasia:** ABATEDOURO QUEIROZ  
**Endereço:** PCA J J SEABRA 16 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2016 a 12/01/2017

**Certificação Número:** 2016121403570258713655

Informação obtida em 29/12/2016, às 10:14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/12/2016 09:12



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161685437

RAZÃO SOCIAL	
JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.789.539	96.721.303/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.721.303/0001-72

Certidão nº: 122389176/2016

Expedição: 29/12/2016, às 10:17:21

Validade: 26/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.721.303/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

